



Universidade de Coimbra
Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

2007

**Abuso Sexual de Menores: da Psicologia Social à Psicologia
Clínica**

Ana Isabel Alves de Sousa
(e-mail: a.isabel_sousa@hotmail.com)

Dissertação de Mestrado em Psicologia Clínica e Saúde sob a
orientação do Professor Doutor Eduardo Sá

UC/FPCE

Abuso Sexual de Menores: da Psicologia Social à Psicologia Clínica

Resumo

No presente trabalho reflecte-se sobre o abuso sexual de menores. Pretende-se perceber quais as representações sociais que alguns técnicos têm acerca do abuso sexual de menores, nomeadamente, no que concerne ao perfil do abusador e da vítima, à forma como são julgados e punidos estes crimes em Portugal e às medidas de prevenção e combate mais eficazes.

No momento da discussão são confrontadas as representações sociais dos inquiridos com uma leitura mais clínica das questões relacionadas com o abuso.

O trabalho passa por tentar definir o Abuso Sexual de Menores e compreender, em termos clínicos e jurídicos, algumas das questões relacionadas com o mesmo, partindo da análise dos resultados obtidos no estudo.

Palavras-chave: Representações sociais. Abuso Sexual de Menores. Perfil do abusador e da vítima. Lei penal. Medidas de combate e prevenção ao abuso sexual.

Child Sexual Abuse: from Social Psychology to the Clinical Psychology

Abstract

In the present study wonder about the child sexual abuse. It wants to understand what social perceptions that some experts have about child sexual abuse, as far as concern, abuser and victim profile, the way that those crimes are trialed and punished in Portugal and the ways to have a better prevention and fight of it.

At the moment of discussion, the socials represententions are confronted with a clinical view of the questions related to abuse.

The work tries to define the child sexual abuse and understand, clinical and legal ways, some of their questions, starting of the analise of the results reached on this study.

Key Words: Social thoughts. Child sexual abuse. Profile of abuser and victim. Penal law. Ways to prevent and fight.

Agradecimentos

Começo por agradecer a todos aqueles que com pequenos gestos me motivaram na execução deste trabalho.

Deixo um muito obrigada, especial, ao Professor Eduardo Sá pela partilha da sua sabedoria, pela paciência e pela forma dedicada com que me acolheu ao longo desta caminhada.

Aos meus pais pelo carinho, confiança e dedicação com que sempre me trataram.

À minha irmã e ao meu cunhado pela paciência com que me escutaram e pelo reconhecimento que sempre deram ao meu trabalho.

Aos meus amigos pela compreensão da minha ausência. E, em especial, à Cátia, à Leandra e à Joana pela partilha de todos os bons e maus momentos na execução deste trabalho.

Ao meu namorado pelo amor incondicional, pelo abraço ao final do dia e pela alegria que os seus mais pequenos gestos sempre despertaram.

Índice

▪	Introdução	1
	I. Enquadramento conceptual (revisão da literatura)	3
	1. Psicologia social das representações sociais	3
	1.1- Conceito de representação social	3
	1.2- Mitos acerca do Abuso Sexual de Menores	3
	2. Abuso Sexual de Menores	4
	2.1- Definição do conceito de abuso sexual de menores	4
	2.2- Perfil do abusador e da vítima	5
	2.3- Abuso sexual de menores e a lei portuguesa	8
	2.4- Medidas de prevenção e combate ao abuso sexual de menores	12
	II. Objectivos	17
	III. Metodologia	18
	1. Descrição da amostra	18
	2. Caracterização do instrumento de recolha de dados	19
	3. Procedimento de investigação adoptado	19
	3.1- Procedimento de aplicação	19
	3.2- Procedimento estatístico	19
	IV. Resultados	21
	V. Discussão	31
▪	Conclusões	40
▪	Bibliografia	42
▪	Anexos	49

Introdução

Dada a importância em conhecer a realidade do abuso sexual de menores, para uma intervenção mais eficaz, este estudo, visa avaliar as representações sociais de alguns técnicos sobre esta temática, com o intuito de desmistificar alguns aspectos que se mostrem relevantes. É objectivo deste trabalho identificar as representações sociais erróneas destes técnicos e substituí-las por factos e dados actualizados.

A pertinência deste trabalho prende-se com a importância que as representações sociais terão na efectiva protecção da criança. Isto porque os únicos referentes interpretativos para a criança são os adultos. Ora, se da parte deles existirem representações mentais erróneas, a protecção da criança é posta em causa. Ainda mais, quando se trata de técnicos que lidam com estes casos.

A evidência histórica do abuso sexual de menores mostra-nos que as atitudes relacionadas com as crianças e os padrões de cuidado dos filhos mudaram consideravelmente ao longo do tempo.

Dados históricos revelam que, desde a antiguidade, e ainda hoje em algumas culturas, as crianças são vistas como capacitadas para purificar o mal no adulto. O facto de serem virgens, fazia com que tivessem a capacidade de prevenir o contágio e curar doenças sexualmente transmissíveis no adulto (Sanderson, 2005). Estudos realizados em África comprovam que esta “máxima” é ainda levada a sério (Aded *et al*, 2006).

No séc. IV, as crianças serviam para satisfazer as necessidades sexuais do adulto. As filhas eram comumente violadas, e os filhos, além de violados, eram entregues a homens mais velhos, desde os 7 anos até à puberdade (Sanderson, 2005).

No período compreendido entre os sécs. IV e XIII, as crianças eram olhadas como possuidoras do mal e vendidas para conventos, onde eram abusadas sexualmente, e sujeitas a grandes tarefas que causavam excitação aos agressores. Nesta altura existiam gangues de adolescentes que atacavam as crianças mais novas para as violarem. Esta prática desapareceu, presenciando-se, pela primeira vez, a reprovação da pedofilia (Sanderson, 2005).

A partir daqui, até aos dias de hoje, tem sido feito um esforço para dignificar o papel da criança, que até então não tinha quaisquer direitos ou garantias. Presentemente, é perspectivada de uma outra forma, possuindo direitos essenciais como pessoa e especiais enquanto criança (Alberto, 2006).

Em poucas décadas a criança ganhou a dignidade e o valor que não lhe deram em mais de dois mil séculos de história. Uma prova disso foi a Declaração dos Direitos da Criança (1989), rectificada por Portugal em 1990, onde, entre outros, estão salvaguardados o interesse superior da criança e a protecção contra maus-tratos e negligência (Declaração dos Direitos da Criança, 1989).

A atenção que as crianças e adolescentes têm ganho nas últimas

décadas são fruto de profundas transformações sociais, políticas e culturais que têm implicações no conceito de infância, família, escolas, e, como tal, na forma como elas são educadas e auxiliadas nas suas necessidades (Felipe, 2006).

Posto isto, as representações sociais dos técnicos da psicologia, ensino e direito em relação ao perfil dos abusadores sexuais de menores e das vítimas e à forma como os primeiros são julgados e punidos em Portugal, a par com as medidas mais eficazes para a prevenção e combate deste crime, são aspectos a discutir neste trabalho.

Em tese, o presente trabalho visa a execução de uma breve revisão da literatura sobre o Abuso Sexual de Menores, sendo que, a sua componente mais prática procura averiguar a forma como este crime é representado socialmente pelos três grupos de inquiridos, em princípio, com conhecimentos mais apurados nesta área, para que possa ser feito um ponto de situação relativamente às representações sociais desta temática e às suas implicações no bem-estar das crianças e suas famílias.

I – Enquadramento conceptual (revisão da literatura)

1. Psicologia social das representações sociais

A psicologia social das representações sociais tem vindo a ser construída a partir do questionamento das teorias que ignoram que os indivíduos pensam, ou que ignoram o peso do pensamento dos indivíduos na constituição da sociedade; e, simultaneamente, a partir do questionamento das teorias que menosprezam o contexto social no qual os indivíduos pensam e o peso desse contexto na construção do pensamento (Vala, *et. al.*, 2002).

1.1- Conceito de representação social

Podemos definir representação social como “um conjunto de conceitos, proposições e explicações criados na vida quotidiana no decurso da comunicação interindividual. São o equivalente, na nossa sociedade, dos mitos e sistemas de crenças das sociedades tradicionais; podem ainda ser vistas como versão contemporânea do senso comum” (Moscovici, 1981, p.181, *cit in* Vala, 2002, p.458).

1.2- Mitos sobre o Abuso Sexual de Menores

Apesar de os media nos confrontarem diariamente com situações como o Abuso Sexual de Menores, muita desta informação é desconhecida para a maioria das pessoas (Sanderson, 2005).

O conhecimento limitado e as opiniões deturpadas sobre o Abuso Sexual de Menores põem em perigo a protecção das crianças. O reforço destes conhecimentos e opiniões adulteradas dá origem a um conjunto de mitos que se tornam ameaçadores para o bem-estar das crianças (Sanderson, 2005).

Em seguida, estão apresentados alguns mitos existentes em torno deste tema, que serão discutidos ao longo do trabalho: (Sanderson, 2005; Almeida, 2003)

- O abuso sexual de menores não é tão comum como as pessoas pensam.
- O abuso sexual de menores ocorre apenas em famílias desestruturadas.
- As meninas correm mais risco de abuso do que os meninos.
- O abuso sexual de menores está a aumentar.
- Os abusadores sexuais são monstros.
- Os abusadores sexuais são fáceis de ser reconhecidos.
- As mulheres não abusam sexualmente de crianças.
- Crianças em idade pré-escolar não correm o risco de ser abusadas.
- Crianças sexualmente abusadas sabem que isso é errado e denunciarão o abuso.
- Devemos evitar falar sobre o abuso sexual de menores para

não assustar as crianças.

2. Abuso Sexual de Menores

2.1- Definição do conceito de Abuso Sexual de Menores

O conceito de abuso sexual de menores é alvo de inúmeras definições. Apesar de muito divergentes, é possível encontrar pontos consensuais em todas elas, não estivéssemos nós a falar de uma mesma realidade. Entre eles destaca-se o facto de existir sempre o poder de uma pessoa sobre a outra (o abusador sobre a vítima) que advém da assimetria de idades e do conseqüente desenvolvimento de ambos (Sanderson, 2995).

Muito utilizados na definição do conceito de abuso sexual de menores são, também, a idade da vítima e do agressor, as condutas que o agressor põe em jogo para dominar a vítima e o tipo de condutas que têm lugar entre ambos (Fernandéz, 2002).

A definição proposta por Alberto¹, ao abarcar os referidos critérios, talvez deva ser aqui apresentada. A referida autora considera o “abuso sexual como qualquer experiência sexual, que pode ser forçada ou não, e que vai de formas mais passivas, como a exibição de pornografia, até à relação sexual (genital, anal ou oral), passando pelo recurso à criança para criação de pornografia infantil, que pode num presente imediato ou num futuro mais longínquo, provocar trauma e dificuldades de desenvolvimento na criança. No que respeita à idade limite para se definir o menor, pensámos que ela será sempre teórica, entre os 16-18 anos, pois a percepção da experiência irá depender do desenvolvimento de cada sujeito, não devendo esquecer as experiências no campo da sexualidade em que os adolescentes se envolvem. No abuso sexual podem-se diferenciar várias formas de interacção, como o incesto (abuso intra-familiar), o abuso sexual por estranhos e a pedofilia (em que o abusador tem interesse/fixação por crianças/pré-adolescentes)” (Alberto, 2006).

Em suma, considera-se abuso qualquer actividade sexual com uma criança, com ou sem consentimento da mesma e com ou sem contacto sexual (Cicchetti, 1991). Nas actividades sexuais com contacto inserem-se os comportamentos que envolvem contacto físico com a boca, peito, genitais, ânus ou qualquer outra parte do corpo da criança, com o objectivo de satisfazer sexualmente o agressor. Este tipo de abuso engloba tanto o tocar e acariciar como a penetração genital, anal e oral (Magalhães, 2005; Padilia, 2004). Como exemplo das actividades sexuais que não envolvem contacto podemos considerar: a obrigação do menor tomar conhecimento e presenciar conversas ou escritos obscenos, espectáculos ou objectos pornográficos ou actos de carácter exibicionista; e a utilização do menor em fotografias, filmes ou gravações pornográficas. (Magalhães, 2005; Padilia, 2004).

¹ Alberto, I. (2006). *Maltrato e trauma na infância*. Coimbra: Almedina. P.58

Definição de abuso sexual de menores	Autor	Data	Conceitos-chave
	Fernandéz	2002	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Idade da vítima e do agressor; ❖ Condutas para dominar a vítima; ❖ Tipo de actos praticados entre ambos.
	Alberto	2006	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Experiência sexual, forçada ou não; ❖ Vai das formas mais passivas até à relação sexual; ❖ Idade limite para se definir menor; ❖ Várias formas de interacção (incesto, abuso sexual por estranhos e pedofilia)
	Cicchetti	1991	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Actividade sexual com ou sem consentimento. ❖ Com ou sem contacto.
	Padilia	2004	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Acto de tipo sexual com ou sem contacto ❖ Realizado à força ❖ Uso de suborno ❖ Realizado por uma pessoa 5 anos de diferença em relação à vítima
	Magalhães	2005	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Conversas ou escritos obscenos, espectáculos ou objectos pornográficos ou de carácter exibicionista ❖ Utilização do menor em fotografias, filmes ou gravações pornográficas ❖ Práticas sexuais de relevo ❖ Coito oral, anal ou vaginal

Quadro 1: Quadro-síntese relativo à definição do conceito de Abuso Sexual de Menores

2.2- Perfil do abusador e da vítima

Tal como acontece com o conceito de abuso sexual de menores, também em relação ao perfil do abusador podemos encontrar diferentes percepções, dependendo dos autores em questão.

Além da informação decorrente da revisão da literatura, não podem deixar de ser aqui apresentados, em linhas gerais, os resultados dos estudos efectuados pelo DCICPT² da Polícia Judiciária (doravante PJ), no âmbito da criminalidade sexual contra crianças e jovens, 2006.

Os dados decorrentes do referido estudo não devem, ainda assim, ser analisados de forma estática, tendo em conta as limitações que lhes estão subjacentes e que se referem, entre outras, ao elevado número de inquéritos que ainda se encontram activos (cerca de 50%, de acordo com as informações facultadas pela PJ).

Dos dados fornecidos quanto ao perfil dos abusadores, pode concluir-se que os mesmos são, na sua grande maioria, homens, de nacionalidade portuguesa, solteiros, com idades compreendidas entre os 31 e os 40 anos, artífices, operários ou outras profissões ligadas à construção civil, indústria e similares. Já o perfil das vítimas aponta para que as mesmas sejam do sexo feminino com uma faixa etária compreendida entre os 8 e os 13 anos (DCICPT, 2006).

² Departamento Central de Informação Criminal e Polícia Técnica

Pode ainda inferir-se que o abuso sexual de crianças ocorre com maior frequência em área residencial, entre pais e filhos ou padrasto e enteados e as participações de tal crime são, na maioria das vezes, feitas pela mãe (DCICPT, 2006).

Apesar de grande parte da literatura consultada corroborar o sexo do abusador, como sendo masculino (Gomes, 2003), ao longo dos últimos anos houve um aumento crescente de casos de abuso sexual de crianças praticado por mulheres.

Tal como acontece nos casos em que o abusador é do sexo masculino, também aqui a maioria das vítimas conhece a abusadora que é, muitas das vezes, a própria mãe ou outro familiar próximo (Sanderson, 2005). A faixa etária das suas vítimas situa-se, preferencialmente, entre os 8 e os 10 anos de idade (Gomes, 2003).

A dificuldade em tomar conhecimento dos casos em que são as mulheres as abusadoras reside nos estereótipos criados em relação à sexualidade feminina e à idealização das mulheres como fornecedoras de cuidados e de alimentação (Sanderson, 2005). Os abusos levados a cabo por mulheres são mais fáceis de camuflar tendo em conta o estatuto social que lhes é atribuído, enquanto mulher e mãe, cuidadora e intrinsecamente maternal, pelo que o contacto físico entre uma mulher e uma criança não levanta tantas suspeitas. Além dos motivos apontados, salienta-se, ainda, o facto de estes abusos serem praticados, maioritariamente, sobre rapazes que, em relação às raparigas, e por razões culturais, mostram uma maior resistência em divulgar este tipo de situações (Alberto, 2006).

No caso das mulheres que abusam sexualmente de crianças existem algumas características que normalmente estão presentes. São habitualmente pessoas com uma baixa auto-estima, sentimentos de inadequação e vulnerabilidade e com uma infância perturbada, negligenciada e marcada pela falta de cuidados, normalmente com uma história de abuso. A necessidade de cuidado e de controlo, para colmatar as falhas que sofreram ao longo de toda a vida, é uma das razões que as levam a abusar de crianças, como forma de nelas encontrarem a gratificação que nunca ninguém lhes proporcionou. Casam normalmente muito cedo, com a esperança de que com o casamento a vida mude. Porém, são, na maior parte dos casos, mulheres sós ou com um parceiro frequentemente ausente. O abuso dos filhos, muitas vezes decorre de situações em que a criança não era desejada ou era do sexo errado (Sanderson, 2005).

Quanto à faixa etária dos abusadores, apesar dos resultados do estudo da PJ apontarem para idades compreendidas entre os 31-40 anos e estes serem reforçados por alguma literatura (Alberto, 2006), não podem ser descorados os inúmeros estudos que recentemente vêm alertar para os casos em que são os adolescentes os agressores. Esta realidade formata aos adolescentes um duplo papel: o de possíveis vítimas e agressores (Freitas, 2001; Sanderson, 2005). De acordo com Lightfoot e Evans³ (2002),

³ *Cit in* Sanderson, C. (2005). *Abuso Sexual em Crianças*. M. Books. P.92

os adolescentes abusadores de crianças são, na maior parte dos casos, do sexo feminino que movidas pela curiosidade sexual e pela possibilidade da experimentação com crianças mais novas, empregam-se como babby-sitters. Os actos que cometem com maior frequência são as carícias, estimulação dos genitais e penetração vaginal e anal com objectos. Quanto ao sexo masculino, os seus comportamentos são mais invasivos, muitas vezes com o uso de componentes sádicos, como é o caso da penetração anal (Sanderson, 2005).

No que concerne à relação entre o autor do abuso e a vítima também a literatura vem de encontro ao que os resultados dos estudos da PJ evidenciaram. Em Portugal, o padrasto, o pai e o avô são os agressores que se destacam, embora também apareçam familiares mais afastados da criança e não familiares (Gomes, 2003; Alberto, 2006). Com base nesta realidade, Williams e Finkelhor (1990)⁴ identificaram cinco tipos de pais incestuosos, cujas diferenças incluíam a idade da criança na ocasião do abuso (em torno das 4 semanas de idade até aos 15 anos) e o leque de comportamentos que leva ao abuso sexual. Entre eles incluem-se: os pais sexualmente preocupados; os pais que regridem à adolescência; os que buscam um instrumento de auto-satisfação; os emocionalmente dependentes; e os vingativos raivosos. Os primeiros têm como principal característica o interesse obsessivo pelas filhas, muitas vezes, desde o nascimento. Quanto aos segundos, só se tornam interessados nas filhas quando estas entram na puberdade. Já os que buscam um instrumento de auto-satisfação, como o próprio nome indica, pretendem a auto-satisfação e usam as suas filhas como um mero veículo para alcançá-la. A motivação dos emocionalmente dependentes é, primariamente, a proximidade, a companhia e a amizade que se tornam sexualizadas. Por último, os vingativos raivosos, que parecem abusar das filhas mais por raiva, por exigir a atenção e o tempo da mãe, ou por raiva da mãe, por não ser atenciosa com ele, do que por desejo sexual (Sanderson, 2005).

Num estudo realizado por Firestone et al., que tinha como objectivo perceber as diferenças existentes entre os abusadores incestuosos, em função da idade da vítima, concluíram que aqueles que cometiam abuso sexual incestuoso com crianças pré-pubescentes tinham uma personalidade mais desorganizada, quando comparados com o grupo que abusava de crianças mais velhas (Firestone et al., 2005).

As estratégias de abordagem utilizadas pelo agressor vão desde a surpresa a comportamentos com significado dúbio, persuasão, recompensas materiais e engano, sendo pouco frequente a violência física. É praticado tanto por homossexuais como por heterossexuais e, no caso de repetição do abuso com o mesmo menor, é comum a manipulação emocional da criança (Freitas, 2001).

Em relação às denúncias do abuso, sabe-se que são mais frequentes quando o abusador não é um membro da família, e, neste caso, a denúncia pode ser feita directamente pela criança ou por um seu parente (Gomes,

⁴ Cit in Sanderson, C. (2005). *Abuso Sexual em Crianças*. M. Books. P.79

2003).

Na esmagadora maioria dos casos, podem ser apontadas, aos abusadores sexuais de menores, alguma características comuns. O gosto pelas situações de poder e de controlo sobre as pessoas, imaturidade sexual e dificuldades de integração social são delas exemplo. É comum o recurso à violência como argumento. Normalmente são pessoas com inibições dos comportamentos e da expressão da vontade com formas várias de frustração mal gerida e má gestão do stress, mostram-se insatisfeitas com a vida e têm, em muitos casos, antecedentes de abuso físico ou sexual. Deste modo, usam o abuso como uma forma de se identificarem com o agressor para que a sensação de vergonha, humilhação ou impotência que experienciou, enquanto criança pequena, se torne mais fácil de dominar (Alberto, 2006; Strecht, 1997). Acrescentam-se, ainda, a falta de apoio psicológico com isolamento e solidão, a existência de conceitos errados sobre sexualidade-machismo, pelo que o sexo é reduzido a relações sexuais (Cordeiro, 2003).

Em muita da bibliografia aparece o abuso sexual de menores como característica das classes sociais desfavorecidas (DCICPT, 2006). São normalmente famílias muito numerosas onde não existe privacidade mas sim promiscuidade. Contudo, as evidências actuais mostram que nem sempre as coisas se passam assim. De acordo com investigadores britânicos, americanos e canadianos a grande maioria dos pais de níveis sócio-económicos mais desfavorecidos nunca abusaram dos filhos. Porém, estas crianças são muitas vezes abusadas, a partir do momento em que são institucionalizadas (Pritchard, 2004).

	Autor	Data	Conceitos-chave
Retrato robot do abusador	DCICPT	2006	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Sexo masculino ❖ Nacionalidade portuguesa ❖ Solteiro ❖ 31-40 anos de idade ❖ Classes desfavorecidas

Quadro 2: Quadro-síntese relativo ao retrato robot do abusador, de acordo com os estudos do DCICPT

2.3- Abuso sexual de menores e a lei portuguesa

O interesse em perceber de que forma eram punidos os responsáveis pelo Abuso Sexual de Menores, levou a uma breve revisão da literatura relativa a este mesmo tópico. No essencial, procurou-se perceber qual a pena atribuída em função do tipo de acto praticado.

Abordar juridicamente a questão do abuso sexual de menores poderá fazer-se sob duas perspectivas: a tutelar ou de protecção, tendo em conta a defesa e a protecção da criança removendo o perigo em que a mesma se encontra; e a criminal, que visa a punição do agressor (Perdigão, 2003). De qualquer forma, a abordagem referenciada neste tópico diz respeito apenas à punição do agressor, ou seja, à perspectiva criminal.

Na revisão de Setembro de 2007 do Código Penal, os crimes sexuais continuam, à semelhança da de 1995, a integrar duas secções do Capítulo V. A secção I, referente aos crimes contra a liberdade sexual⁵, e a secção II, aos crimes contra a auto-determinação sexual⁶, mas que se trata especificamente dos crimes sexuais contra crianças (Fávero, 2003). Contudo, foram feitas alterações em alguns artigos e outros hão que foram acrescentados, como é o caso do artigo relativo à pornografia de menores (176º) e do 174º, respeitante ao recurso à prostituição de menores.

Na referida revisão do presente ano foi introduzido um artigo dedicado exclusivamente à pornografia de menores (176º). Nele está previsto, além do uso do menor em espectáculo pornográfico, em fotografia, filme ou gravação pornográficos, já salvaguardado pelos artigos 171º e 172º, uma pena de prisão de 1 a 5 anos para quem produzir, distribuir, importar, exportar, divulgar, exhibir ou ceder, a qualquer título ou por qualquer meio, os materiais previstos anteriormente, e, para aquele, que adquirir ou detiver fotografias, filmes ou gravações pornográficas com o propósito de os distribuir, importar, exportar, divulgar, exhibir ou ceder. Esta pena passará a ser de 1 a 8 anos de prisão nos casos em que tal seja feito profissionalmente ou com intenção lucrativa. Os números 3 e 4 do artigo já mencionado prevêm uma pena de prisão até 2 anos no caso da utilização de material pornográfico com representação realista do menor, e, uma pena de prisão até um ano ou pena de multa, para quem adquirir ou detiver os materiais acima enumerados. O número 5 do mesmo informa-nos que a tentativa de qualquer um destes actos também será punível (Código Penal, 2007).

Importa ainda fazer referência ao artigo 179º que prevê a inibição do poder paternal, da tutela ou da curatela àquele que for condenado por coacção sexual ou pornografia de menores (Código Penal, 2007).

Apesar das alterações efectuadas, o que se pretende do Direito Penal continua a ser a protecção da liberdade sexual dos cidadãos e, neste caso concreto, das crianças. Desta forma, é necessário averiguar, através do recurso ao conceito de abuso sexual, se no caso concreto foi de algum modo posto em causa o livre desenvolvimento do menor, desde logo, pelo mesmo ter sido alvo de um aproveitamento nefasto e decorrente de uma situação de desigualdade. Só assim, se torna legítimo ao estado agir restringindo a efectiva liberdade sexual do menor que é, em último termo, o bem jurídico a proteger (Leite, 2004).

Perante isto, devemos ter sempre presente a ideia de que a lei presume que a prática de actos sexuais com menor, em menor ou por menor de certa idade, prejudica o desenvolvimento global do próprio menor e considera este interesse tão importante que coloca as condutas que o lesem ou ponham em perigo sob ameaça de pena criminal (Dias, 1999).

Da análise minuciosa dos artigos referentes à liberdade sexual e à auto-determinação sexual, e, em concreto, àqueles que mais se relacionam com o trabalho em questão, foi feita uma síntese onde constam os actos

⁵ Artigos 163º a 170º, C. P.

⁶ Artigos 171º a 176º, C. P.

praticados, as penas correspondentes a cada um deles, bem como os artigos onde constam as mesmas. Baseada em Fávero (2003), os quadros-síntese apresentados dizem respeito a 3 faixas etárias das vítimas. O primeiro refere-se às vítimas menores de 14 anos, o segundo àquelas com idade igual ou superior a 14 anos e inferior a 16, e, por último, às de idade igual ou superior a 16 anos e inferior a 18.

Apresentados os quadros fica mais clara a forma como as coisas se processam no panorama do Direito Penal Português.

Acto praticado		Pena	Artigos
Cópula/coito anal	Sem violência	3 a 10 anos de prisão	171º/1
	Com violência	4 anos e 6 meses a 15 anos de prisão	164º e 177º/6
Outros actos sexuais de relevo	Sem violência	1 a 8 anos de prisão	171º/1
	Com violência	1 ano e 6 meses a 12 de prisão	163º/1 e 177º/6
Exibicionismo/ conversa obscena, escrito, espectáculo ou objecto pornográfico/ utilização em fotografia, filme ou gravação pornográfica	Sem intenção lucrativa	Até 3 anos de prisão	171º/3
	Com intenção lucrativa	6 meses a 5 anos de prisão	171º/4

Quadro 3- Abuso sexual de menores e o código penal português (adaptado de Alves, 1995, p.109)⁷. Vítima menor de 14 anos

⁷ *Cit in* Fávero, M. (2003). *Sexualidade infantil e abusos sexuais a menores*. Climepsi Editores. P.80.

Acto praticado			Pena	Artigos
Cópula/ coito anal	Sem violência	Com abuso de in experiência	Prisão até 3 anos ou multa até 360 dias	173º
	Com violência	Sem abuso de In experiência	4 anos a 13 anos e 4 meses	164º
Outros actos sexuais de relevo	Sem violência		Prisão até 2 anos ou multa até 240 dias	173º/1
	Com violência		1 ano e 4 meses a 10 anos e 8 meses	163º/1
Exibicionismo/ Conversa obscena, escrito, Espectáculo ou Objecto pornográfico/ Utilização em fotografia, filme ou gravação pornográfica	Sobre o menor confiado ao agente para educação ou assistência	Sem intenção lucrativa	Prisão até 1 ano	172º/2
		Com intenção lucrativa	Prisão até 3 anos	172º 3

Quadro 4- Abuso sexual de menores e o código penal português (adaptado de Alves, 19954-, p.110)⁸. Vítima com idade igual ou superior a 14 anos e inferior a 16.

⁸ Cit in Fávero, M. (2003). *Sexualidade infantil e abusos sexuais a menores*. Climepsi Editores. P.80.

Acto praticado			Pena	Artigos
Cópula/coito anal	Sem violência		Não punível	164 ⁹
	Com violência		3 a 10 anos de prisão	
Outros actos sexuais de relevo	Sem violência		Não punível	163 ⁹
	Com violência		1 a 8 anos de prisão	
Qualquer acto sexual Relevante (inclui a cópula e o coito anal)	Sobre menor confiado ao agente para educação ou assistência		1 a 8 anos de prisão	172 ⁹ /1
Exibicionismo/ Conversa obscena, escrito, Espectáculo ou Objecto pornográfico/ Utilização em fotografia, filme ou gravação Pornográfica	Sobre menor confiado ao agente para educação ou assistência com abuso de função ou posição	Sem intenção lucrativa	Prisão até 1 ano	172 ⁹ /2
		Com intenção lucrativa	Prisão até 3 anos ou pena de multa	

Quadro 5- Abuso sexual de menores e o código penal português (adaptado de Alves, 1995, p.111)⁹. Vítima com idade igual ou superior a 16 anos e inferior a 18.

2.4- Medidas de prevenção e combate ao abuso sexual de menores

Tendo em conta que o abuso sexual de menores é uma realidade incontestável, ao invés de a tentarmos ignorar, teria mais utilidade criar medidas de prevenção e combate para a minimizar.

Vázquez Mezquita (1995)¹⁰ propõe para a prevenção de novos abusos e tratamento de sequelas do mesmo, uma fase educativa-informativa. Pretende-se que a criança compreenda de forma eficaz e adaptada à idade, a sua sexualidade e a do adulto, que deverá ocorrer antes da descrição da experiência de abuso. Na fase educativa-informativa a criança deve também aprender a distinguir situações perigosas associadas ao abuso, bem como pôr em prática as estratégias adequadas para as evitar (Fernandéz, 2002).

O uso de metodologias que envolvam pais/mães, irmãos e outros

⁹ Cit in Fávero, M. (2003). *Sexualidade infantil e abusos sexuais a menores*. Climepsi Editores. P. 80.

¹⁰ Cit in Fernandéz, M. (2002). *Abusos sexuales en la infância: abordaje psicológica y jurídica*. Madrid. Biblioteca Nueva.

familiares próximos também poderão ser uma mais valia neste processo. Não só proporcionam apoio psicológico aos familiares, como também lhes ensinam quais as melhores estratégias para controlar os comportamentos da criança (Fernandéz, 2002). É importante que os pais se informem sobre o despertar da sexualidade na criança, saibam ouvir os filhos/as e conversar, quando surgem acontecimentos propícios, sobre o funcionamento do corpo. Devem também ser explicados o direito ao respeito e à protecção por parte dos adultos (Ministério da Educação, 2007).

Tendo em conta o relacionamento que pode ser estabelecido entre o sistema educativo e as crianças ou jovens e suas famílias, a escola é um dos espaços mais importantes relativamente às efectivas medidas de controlo e de prevenção do abuso sexual de menores (Magalhães, 2005).

Como tal, além dos familiares mais próximos torna-se também necessário envolver a comunidade educativa neste processo já que esta é, por excelência, a que tem o privilégio de diariamente observar a condição física e o comportamento dos alunos. Se existir uma relação de empatia com os mesmos, será facilitada a partilha do seu sofrimento com o professor ou outro membro da comunidade escolar, pelo que, se estes mesmos membros estiverem bem preparados para reconhecer sinais de abuso, podem ser eles mesmos a sinalizar este tipo de casos. Assim sendo, torna-se imprescindível dar formação a este grupo e estabelecer linhas de orientação relativas aos modos de intervenção (Magalhães, 2005). É importante fazer a sensibilização de profissionais da educação que lidem com a valência da infância a fim de realizarem prestações educativas adequadas, nunca descurando o envolvimento activo dos pais em actividades, actuações e programas relacionados com esta temática (Ministério da Educação, 2007).

Ainda assim, não pode ser esquecida a importância do menor em todo este processo. Isto é, a formação não deve ser dada apenas à envolvente do menor. Munir os menores de instrumentos que lhes permitam proteger-se em situações perigosas pode ser uma mais valia em todo este processo. Para tal, implementar programas de prevenção nas escolas parece, de acordo com o programa "Prevenção do abuso sexual sobre menores" do Ministério da Educação, uma boa forma de este objectivo ser atingido. Os programas podem prevenir as ocorrências de abusos sexuais, facilitar a comunicação dos mesmos quando sucedem, reduzir a gravidade das suas consequências e orientar para a reabilitação das vítimas e dos agressores (Ministério da Educação, 2007).

As crianças deverão ter conhecimentos prévios em educação sexual que lhes assegure uma visão positiva da sua sexualidade e, ao mesmo tempo, lhes permita discriminar situações normais das abusivas (Ministério da Educação, 2007).

Estes programas têm como objectivo, primordial, proporcionar às crianças e jovens competências para a prevenção do abuso e motivar para a denúncia e o não encobrimento das situações conhecidas, ou fortemente suspeitas de abuso. Desta forma, as crianças tornam-se mais capazes de enfrentar uma situação de risco, procurar ajuda até encontrarem alguém que acredite neles, e não guardar segredo, bem como denunciar uma

situação de risco.

Cordeiro (2003) propõe também alguns desafios que se forem devidamente implementados, por parte dos profissionais de saúde, poderão, segundo ele, ajudar a resolver esta problemática. Entre eles destacam-se o reforço da informação sobre este tipo de actos, ou seja, é muito importante as pessoas estarem informadas acerca dos casos de abuso perpetrados para que possam estar mais alerta para estas situações. Também a promoção da educação das crianças e adolescentes para que possam viver a sua sexualidade de forma gratificante e responsável, o dar conhecimento às crianças das transformações do seu corpo e da importância da sua sexualidade podem ter resultados muito mais positivos do que o fingir que não se passa nada e deixar que sejam elas próprias a descobrir. Também a estimulação dos familiares enquanto protectores das crianças e a consciencialização dos profissionais de que o abuso sexual existe parece, de acordo com o autor, surtir um efeito positivo neste processo. A preservação da intimidade e privacidade da criança, da família e do abusador, a consciencialização da população em geral da responsabilidade que cabe a cada cidadão na defesa dos direitos dos outros cidadãos e o desenvolvimento de instituições de apoio e de uma rede de centros especializados, centros terapêuticos, aconselhamento, linhas directas e centros de promoção do bem-estar familiar e de qualidade de vida, são também meios a que devemos recorrer no combate a esta realidade (Cordeiro, 2003).

Pais, professores e outros profissionais quanto mais bem informados estiverem em relação aos abusadores melhor poderão preparar as crianças para que se sintam seguras e preparadas para lidar com este tipo de criminosos (Sanderson, 2005), o que torna urgente a necessidade de se traçar um perfil psicossocial do abusador. Tendo em conta que o abusador pode ser qualquer pessoa (pai, amigo, vizinho, professor, médico,..) a melhor forma de proteger a criança é alertá-la para esta mesma realidade.

Quanto ao papel dos psicólogos, o que na maioria das vezes acontece é este grupo encontrar as crianças ou os jovens em perigo em contextos escolares e de saúde ou na clínica privada. De qualquer modo, o seu papel deverá ser avaliar a situação de risco psicológico e o grau de sofrimento emocional em que o menor se encontra a par com o significado real dos comportamentos que apresenta. Também importante é analisar o seu grau de vinculação afectiva aos pais ou seus representantes para se perceber o tipo de apoio que o menor terá da família. Devem, ainda, ser valorizadas as informações por ele prestadas e determinada a sua capacidade para perceber o caso e o sentido de uma eventual intervenção. Após o estabelecimento de um diagnóstico psicológico importa que se determinem as medidas a adoptar, tendo em vista minorar as consequências do abuso, diminuir o risco de recidiva e reintegrar o menor na família. Não deve ser esquecida a elaboração de um relatório pormenorizado sobre o caso, para que se assegure que os restantes profissionais envolvidos serão informados sobre as suas observações (Magalhães, 2005).

A intervenção e, nomeadamente a relação terapêutica, são

fundamentais na abordagem clínica das vítimas de abuso sexual. É essencial a escuta empática, a total confidencialidade e a disponibilidade contínua para que os laços de confiança surjam como facilitadores do trabalho terapêutico. Além da verbalização directa, a abordagem dos episódios pode ser realizada através do jogo e de técnicas projectivas. É conveniente o uso de um discurso terapêutico clarificador com total ausência de culpa da criança/adolescente, bem como uma atitude optimista no que respeita à superação do sofrimento actual experienciado (Freitas, 2001).

Trabalhar com estas crianças, e com as suas famílias, é extremamente difícil, principalmente porque ao envolver vários profissionais gera-se, por vezes, uma enorme controvérsia. A preocupação com os aspectos legais e protecção da criança leva a que sejam negligenciados os aspectos psicológicos e interpessoais do abuso sexual da criança (Vidigal, 1998).

Aos tribunais compete fomentar uma consciência individual e colectiva, face ao carácter inaceitável dos valores ofendidos e do abuso de poder, estimular a reestruturação das relações no seio das famílias e destas com o sistema social envolvente e apoiar e exigir das diversas instituições e profissionais uma intervenção bem articulada, solidária e equilibrada, baseada no rigor ético e técnico, acautelado que seja o respeito pela privacidade da vida individual e familiar (Magalhães, 2005).

	Autor	Data	Ideias-chave
Medidas de prevenção de combate ao abuso sexual de menores	Fernandéz	2002	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Explicar à criança a sua sexualidade e a do adulto de forma adaptada à sua idade. ❖ Envolvimento de pais/mães, irmãos e familiares próximos
	Magalhães	2005	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Envolver a comunidade educativa
	Ministério da educação		<ul style="list-style-type: none"> ❖ Implementar programas de intervenção na escola ❖ Informar as crianças acerca da sua sexualidade
	Cordeiro	2003	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Reforçar a informação destes actos ❖ Promoção da educação das crianças e adolescentes ❖ Estimulação dos familiares ❖ Consciencialização dos profissionais de que o abuso sexual de menores existe ❖ Desenvolvimento de instituições de apoio
	Sanderson	2005	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Informar pais, professores e outros profissionais em relação aos abusadores

Quadro 6: Quadro-síntese relativo às medidas de prevenção e combate ao Abuso Sexual de Menores.

II - Objectivos

O problema de investigação definido foi o seguinte: ***Quais as representações sociais de alguns técnicos (professores, advogados e psicólogos) acerca do Abuso Sexual de Menores?***

Colocado desta forma, o problema de investigação assume uma dimensão generalista. Para realizar a pesquisa com rigor e credibilidade é necessário especificá-lo, através dos objectivos que orientam a direcção a adoptar.

Neste estudo definiram-se como objectivos:

Objectivo geral: perceber as representações sociais de alguns técnicos relativamente ao Abuso Sexual de Menores.

Objectivos específicos:

1. Qual a representação social de alguns técnicos (professores, advogados e psicólogos) acerca do perfil do abusador e da vítima.
2. Conhecer de que forma estes técnicos percebem o modo como estes crimes são julgados e punidos em Portugal.
3. Perceber que medidas de combate e prevenção consideram mais eficazes.
4. Perceber se em relação ao abuso, a amostra é capaz de distinguir “os mitos da realidade”.

III – Metodologia

A fase metodológica, segundo Fortin (1999, p.131), consiste em precisar como o fenómeno em estudo será integrado num plano de trabalho que ditará as actividades conducentes à realização da investigação.

Na elaboração deste trabalho decidimos realizar um estudo descritivo-exploratório no âmbito do abuso sexual de menores. “Neste não se pretende explicar porquê que ocorrem determinados fenómenos. O investigador somente apresenta o que encontrou” (Aday, 1989, cit in Pais-Ribeiro, 2007, p.36). “Os estudos descritivos são normalmente estudos exploratórios que decorrem do facto do investigador não ter necessariamente um conjunto de assumpções bem desenvolvidas para formular hipóteses” (Pais-Ribeiro, 2007, p.36).

As opções metodológicas tomadas dão a este estudo um cariz quantitativo, na medida em que os resultados são expressos através de números, ou seja, por entidades abstractas que representam uma contagem, uma medição, um cálculo (Pais-Ribeiro, 2007).

A abordagem quantitativa é definida, segundo Fortin (1999, p.322) como “... um processo dedutivo pelo qual os dados numéricos fornecem conhecimentos objectivos no que concerne às variáveis em estudo”.

1- Descrição da amostra

Neste estudo recorreu-se a três amostras distintas, perfazendo um total de 225 sujeitos. A primeira amostra é constituída por 75 professores, a segunda por 75 advogados e a terceira por 75 psicólogos, todos eles de Coimbra.

A escolha desta amostra tem por base não só a facilidade de acesso à mesma, mas também, o facto de serem três grupos que lidam com este tipo de casos, embora de modos diferentes. Os professores enquanto pessoas que trabalham com crianças, muitas vezes abusadas, sendo-lhes incumbida a obrigação moral de denunciar esses casos e tentar detectá-los, trabalhando, de certa forma, para a sua prevenção e combate; os psicólogos, enquanto técnicos que lidam quer com os abusadores quer com as vítimas com vista à sua reabilitação; e, por fim, os advogados, enquanto delatores ou defensores dos abusadores e das vítimas.

Ao pressupormos que estes profissionais terão melhores conhecimentos teóricos em relação à problemática em estudo, quando comparados com a população em geral, esperam-se, da parte dos mesmos, respostas mais ajustadas à realidade, que serão postas em discussão com a revisão teórica realizada.

2- Caracterização do instrumento de recolha de dados

O instrumento de recolha de dados utilizado foi um questionário de resposta fechada (em anexo), produzido exclusivamente para este estudo, e distribuído pessoalmente aos profissionais em questão. Dada a necessidade em perceber quais as representações sociais desta amostra em relação ao abuso sexual de menores, no questionário estão presentes algumas questões referentes ao perfil do abusador e da vítima, à forma como estes crimes são julgados e punidos no nosso país e às medidas de prevenção e combate mais eficazes.

Na folha de rosto do questionário encontra-se o consentimento informado onde é esclarecido o que se pretende de cada participante e do qual fazem parte a carta de apresentação da investigação e do investigador, bem como o pedido de assinatura em como concorda participar no estudo.

3- Procedimento de investigação adoptado

3.1- Procedimento de aplicação

Nos dias 27 e 28 de Setembro, o pré-teste foi aplicado, a título experimental, a 5 psicólogos, 5 advogados e 5 professores de Coimbra, com o intuito de verificar se as questões se encontravam correctamente formuladas. Assim sendo, a aplicação do pré-teste teve como finalidade evidenciar possíveis falhas na redacção do questionário elaborado das quais se realçam: complexidade das questões, imprecisão na redacção, inutilidade das questões e constrangimentos por parte do inquirido.

Depois de realizadas algumas alterações, na semana seguinte (dias 1, 2, 3 e 4 de Outubro), procedeu-se à aplicação efectiva do questionário junto da população alvo.

3.2- Procedimento estatístico

Para a análise estatística, proceder-se-á ao processamento dos dados utilizando o software estatístico SPSS (Statistical Package for Social Science), versão 14.0 para o Windows.

Realizada a análise descritiva dos dados, foi possível tomar conhecimento das frequências das respostas, o que possibilitou uma percepção global das respostas dos inquiridos.

Com a estatística descritiva é possível descrever os dados através de indicadores chamados estatísticas, como é o caso da média, da moda e do desvio padrão. A utilização deste procedimento estatístico permitiu-nos a análise e leitura das tabelas de frequências e respectivas percentagens. Através das frequências foi, também, possível perceber qual a resposta mais escolhida em cada uma das questões (moda), o que pôs em evidência a homogeneidade das respostas. Procedeu-se somente ao cálculo da moda, uma vez que a mesma se mostrou capaz de nos fornecer a

informação necessária ao estudo a que nos propusemos.

Na tentativa de cruzar a profissão dos inquiridos com as respostas dadas, utilizou-se o teste do qui-quadrado. Isto porque se trata de um teste não paramétrico que visa avaliar a associação existente entre variáveis qualitativas. Porém, a homogeneidade das respostas, a par com a falta de significância da amostra, não permitiu o recurso à estatística indutiva, pelo que os resultados apresentados não permitem tirar conclusões absolutas. Não obstante, do esforço realizado neste sentido, sobressai a conformidade das opções de resposta dadas pelos três grupos de inquiridos. Ou seja, independentemente da profissão, as respostas dadas foram as mesmas.

IV - Resultados

Em termos da análise de resultados, apenas foram tidos em consideração os resultados obtidos com o recurso à estatística descritiva, pelas razões acima referidas. Concretamente, a moda foi o referencial de toda a análise estatística, através da qual pudemos apurar a opção de resposta melhor representada.

A impossibilidade de recorrer a um teste estatístico consistente, não permitiu que os resultados fossem generalizados para a população de onde a amostra foi retirada.

▪ Análise estatística e descritiva dos resultados

	Frequência	Percentagem	Percentagem Válida	Percentagem acumulada
Área residencial	156	69,3	69,3	69,3
Área comercial ou de lazer	11	4,9	4,9	74,2
Zona isolada	52	23,1	23,1	97,3
Outra	6	2,7	2,7	100,0
Total	225	100,0	100,0	

Tabela 1: Tabela de frequências relativa à questão: “Qual o local de ocorrência mais frequente do ASM?”

Quando questionados acerca do local de ocorrência mais frequente do abuso sexual de menores, 156 (69,3%) dos 225 respondentes, escolhem a área residencial e, 52 (23,1%), a zona isolada, pelo que a moda é a opção “área residencial”.

	Frequência	Percentagem	Percentagem válida	Percentagem acumulada
Pais e filhos	44	19,6	19,6	19,6
Padrasto e enteados	131	58,2	58,2	77,8
Entre vizinhos	33	14,7	14,7	92,4
Professor e aluno	2	,9	,9	93,3
Médico e paciente	14	6,2	6,2	99,6
Outra	1	,4	,4	100,0
Total	225	100,0	100,0	

Tabela 2: Tabela de frequências relativa à questão: “Qual o tipo de relação entre o autor e a vítima que, no seu entender, é o mais comum?”

Relativamente à relação entre o abusador e a vítima, 58,2% dos inquiridos apontam para a de padrasto e enteados, seguindo-se a de pais e

filhos, com 19,6%. Apenas duas pessoas escolheram a opção “professor e aluno”.

	Frequência	Percentagem	Percentagem válida	Percentagem acumulada
Masculino	217	96,4	96,4	96,4
Feminino	8	3,6	3,6	100,0
Total	225	100,0	100,0	

Tabela 3: Tabela de frequências relativa à questão: “Sexo do abusador”

Da análise do sexo do abusador foi possível verificar que, a grande maioria (96,4%) indica o sexo masculino como o sexo mais provável, pelo que a moda é a resposta “sexo masculino”.

	Frequência	Percentagem	Percentagem válida	Percentagem acumulada
16-20	9	4,0	4,0	4,0
21-30	18	8,0	8,0	12,0
31-40	65	28,9	28,9	40,9
41-50	81	36,0	36,0	76,9
51-60	39	17,3	17,3	94,2
61-70	8	3,6	3,6	97,8
+71	2	,9	,9	98,7
Outra	3	1,3	1,3	100,0
Total	225	100,0	100,0	

Tabela 4: Tabela de frequências relativa à questão: “Faixa etária do abusador”.

Relativamente à faixa etária do abusador, os resultados apresentam-se bastante dispersos. Ainda assim, a maioria dos inquiridos, optou pela faixa etária dos 41-50 anos (36%), seguida da faixa etária dos 31-40 anos (28,9%). Somente 9 (4%) dos respondentes seleccionaram a opção “16-20 anos”. A moda é, então, a faixa dos 41-50 anos.

	Frequência	Percentagem	Percentagem válida	Percentagem acumulada
Portuguesa	195	86,7	86,7	86,7
Africana	3	1,3	1,3	88,0
Asiática	1	,4	,4	88,4
Leste da Europa	9	4,0	4,0	92,4
Americana	10	4,4	4,4	96,9
Outra	7	3,1	3,1	100,0
Total	225	100,0	100,0	

Tabela 5: Tabela de frequências relativa à questão: “Proveniência do abusador”.

Os resultados quanto à proveniência do abusador não vão muito sobre a discriminação dos estrangeiros, sendo indicada mais frequentemente a nacionalidade portuguesa (96,7%). A esta segue-se a nacionalidade americana com 4,4% e Leste da Europa com 4,0%. A moda é, como tal, a nacionalidade portuguesa.

	Frequência	Percentagem	Percentagem válida	Percentagem
Casado	110	48,9	48,9	48,9
União de facto	27	12,0	12,0	60,9
Divorciado	26	11,6	11,6	72,4
Solteiro	43	19,1	19,1	91,6
Viúvo	16	7,1	7,1	98,7
Outro	3	1,3	1,3	100,0
Total	225	100,0	100,0	

Tabela 6: Tabela de frequências relativa à questão: “Estado civil do abusador”

Em relação ao estado civil do abusador, os resultados apontam para que estes sejam, na esmagadora maioria, casados (48,9%). Seguem-se os solteiros com 19,1% e aqueles que vivem em união de facto com 12%, muito próximos dos divorciados (11,6%). A moda é, sem dúvida, a opção “casado”.

	Frequência	Percentagem	Percentagem válida	Percentagem acumulada
Agricultores ou profissionais e qualificados de agricultura e pescas	17	7,6	7,6	7,6
Arrumadores	19	8,4	8,4	16,0
Técnicos superiores, profissões científicas ou literárias	41	18,2	18,2	34,2
Membros das forças de segurança, agentes de autoridade, bombeiros	13	5,8	5,8	40,0
Profissionais não qualificados de construção civil, pescas e agricultura, serviços ou comércio	52	23,1	23,1	63,1
Operários ou artífices de construção civil, de indústria e similares	22	9,8	9,8	72,9
Dirigentes ou quadros superiores de empresas	21	9,3	9,3	82,2
Técnicos ou outros profissionais de nível intermédio	17	7,6	7,6	89,8
Desempregado	16	7,1	7,1	96,9
Outra	7	3,1	3,1	100,0
Total	225	100,0	100,0	

Tabela 7: Tabela de frequências relativa à questão: “Profissão do abusador”

Da análise da tabela 7 podemos constatar que as opções estão bastante distribuídas pelas várias profissões. Porém, uma significativa parte da amostra (23,1%) seleccionou os profissionais não qualificados de construção civil, pescas e agricultura, serviços ou comércio. Surpreendentemente, a segunda opção mais escolhida foi a dos técnicos superiores, profissões científicas ou literárias com 18,2%. Apesar da disparidade dos resultados, pode determinar-se como moda a opção “profissionais não qualificados de construção civil, pescas e agricultura, serviços ou comércio”.

	Frequência	Percentagem	Percentagem válida	Percentagem acumulada
Masculino	53	23,6	23,6	23,6
Feminino	172	76,4	76,4	100,0
Total	225	100,0	100,0	

Tabela 8: Tabela de frequências relativa à questão: “Sexo da vítima”

As respostas indicam que em 76,4% dos casos a vítima é do sexo feminino. Apenas 53 (23,6%) dos 225 respondentes, optaram pelo sexo masculino. A moda é, portanto, a resposta “feminino”.

	Frequência	Percentagem	Percentagem válida	Percentagem acumulada
0-2	9	4,0	4,0	4,0
3-5	52	23,1	23,1	27,1
6-8	85	37,8	37,8	64,9
9-12	60	26,7	26,7	91,6
13-16	19	8,4	8,4	100,0
Total	225	100,0	100,0	

Tabela 9: Tabela de frequências relativa à questão: “Idade da vítima”.

Globalmente, a faixa etária da vítima aponta para os 6-8 anos (37,8%) seguida da faixa dos 9-12 anos (26,7%). Apenas 4% escolhe a faixa dos 0-2 anos e 8,4% a dos 13-16. A moda é a faixa dos 6-8 anos.

	Frequência	Percentagem	Percentagem válida	Percentagem acumulada
Sim	39	17,3	17,3	17,3
Não	186	82,7	82,7	100,0
Total	225	100,0	100,0	

Tabela 10: Tabela de frequências relativa à questão: “Concorda com a forma como são julgados os adutores sexuais de menores no nosso país?”

Na resposta a esta questão, apenas 17,3% dos inquiridos (39) concordam com a forma como são julgados os abusadores sexuais de menores no nosso país. 82,7% (196) não estão de acordo com a forma como tal julgamento se processa. A moda é indubitavelmente a resposta “não”.

	Frequência	Percentagem	Percentagem válida	Percentagem acumulada
Sim	14	6,2	6,2	6,2
Não	211	93,8	93,8	100,0
Total	225	100,0	100,0	

Tabela 11: Tabela de frequências relativa à questão: “Acha que a sociedade deve ser mais tolerante com este tipo de criminosos?”

Os resultados demonstram que, a maioria (93,8%), considera que a sociedade não deve ser mais tolerante com este tipo de criminosos. Unicamente 14 dos respondentes seleccionaram a resposta “sim”, pelo que a moda é o “não”.

	Frequência	Percentagem	Percentagem válida	Percentagem acumulada
Castração química	116	51,6	51,6	51,6
Prisões de alta segurança	27	12,0	12,0	63,6
Vigilância por pulseira electrónica	4	1,8	1,8	65,3
Internamento com vista à reabilitação	68	30,2	30,2	95,6
Outras	10	4,4	4,4	100,0
Total	225	100,0	100,0	

Tabela 12: Tabela de frequências relativa à questão: “Qual o tipo de medidas que considera mais eficazes no combate ao ASM?”

Globalmente, é relatada como medida mais eficaz no combate ao Abuso Sexual de Menores, a castração química (51,6%), à qual se segue o internamento com vista à reabilitação (30,2%). 4 (1,8%) dos inquiridos consideram a vigilância por pulseira electrónica uma boa forma de combate a este tipo de actos. A moda é a opção “castração química”.

	Frequência	Percentagem	Percentagem válida	Percentagem acumulada
Sim	190	84,4	84,4	84,4
Não	35	15,6	15,6	100,0
Total	225	100,0	100,0	

Tabela 13: Tabela de frequências relativa à questão: “Devemos ser mais duros nas penas atribuídas a este tipo de criminosos?”

No que diz respeito à questão de as penas atribuídas a este tipo de criminosos serem mais duras, pode constatar-se uma tendência clara dos

inquiridos (84,4%) para escolher a resposta “sim”, sendo esta a moda. Apenas 35 dos inquiridos (15,6%) respondem “não”

	Frequência	Percentagem	Percentagem válida	Percentagem acumulada
Têm vindo a aumentar	140	62,2	62,2	62,2
Têm vindo a diminuir	2	,9	,9	63,1
Mantêm-se	83	36,9	36,9	100,0
Total	225	100,0	100,0	

Tabela 14: Tabela de frequências relativa à questão: “Qual a sua ideia relativamente à Evolução do número de casos de ASM, nos últimos anos?”

Analisando a tabela 14, verifica-se que, de forma geral (140), os inquiridos são da opinião que o número de casos de Abuso Sexual de Menores tem vindo a aumentar (62,2%). Apenas 0,9% consideram que este tipo de crimes tem vindo a diminuir e 36,9% entendem que este se mantém, pelo que a moda é a resposta “tem vindo a aumentar”.

	Frequência	Percentagem	Percentagem válida	Percentagem acumulada
Vítima	12	5,3	5,3	5,3
Mãe	24	10,7	10,7	16,0
Pai	4	1,8	1,8	17,8
Familiar	49	21,8	21,8	39,6
Vizinho	30	13,3	13,3	52,9
Amigo	11	4,9	4,9	57,8
Ama	3	1,3	1,3	59,1
Escola	60	26,7	26,7	85,8
Hospital	28	12,4	12,4	98,2
Outro	4	1,8	1,8	100,0
Total	225	100,0	100,0	

Tabela 15: Tabela de frequências relativa à questão: “Quem acha que mais denuncia os casos de ASM, no nosso país?”

Quando questionados acerca da pessoa que mais denuncia os casos de abuso sexual de menores, 60 dos 225 inquiridos, escolhe a escola (26,7%), em primeiro lugar, seguida de um familiar (21,8%). A ama é aquela que, de acordo com o estudo realizado, menos denuncia este tipo de actos (1,3%). Apesar de 2 resultados próximos, a moda é a resposta “escola”.

	Frequência	Percentagem	Percentagem válida	Percentagem acumulada
Discutir a sexualidade no seio das relações familiares	69	30,7	30,7	30,7
Sensibilizar os pais para a problemática do ASM	33	14,7	14,7	45,3
Implementar programas de intervenção nas escolas	38	16,9	16,9	62,2
Divulgar os casos de ASM nos media	18	8,0	8,0	70,2
Não esconder às crianças que o ASM existe	62	27,6	27,6	97,8
Outras	5	2,2	2,2	100,0
Total	225	100,0	100,0	

Tabela 16: Tabela de frequências relativa à questão: “Que tipo de medidas pensa serem as mais eficazes na prevenção do abuso sexual de menores?”

Quanto às medidas mais eficazes na prevenção do abuso sexual de menores, as mais cotadas são: discutir a sexualidade no seio das relações familiares (30,7%) e não esconder às crianças que o abuso sexual de menores existe (27,6%). As menos eficientes são, de acordo com os respondentes, a divulgação dos casos de abuso sexual de menores nos media (8%) e a sensibilização dos pais para a problemática do abuso sexual de menores (14,7%).

	Frequência	Percentagem	Percentagem válida	Percentagem acumulada
Sim	201	89,3	89,3	89,3
Não	24	10,7	10,7	100,0
Total	225	100,0	100,0	

Tabela 17: Tabela de frequências relativa à questão: “Acha que os pais que abusam dos filhos devem ficar, para sempre, inibidos de exercer o poder paternal?”

A grande maioria dos inquiridos (89,3%) concordam que pais abusadores dos filhos deverão ser, para sempre, inibidos do exercício do poder paternal, pelo que a moda é o “sim”.

	Frequência	Percentagem	Percentagem válida	Percentagem acumulada
Sim	185	82,2	82,2	82,2
Não	40	17,8	17,8	100,0
Total	225	100,0	100,0	

Tabela 18: Tabela de frequências relativa à questão: “E no caso dos pais que abusam de outras crianças que não os filhos, considera que lhes deve ser retirado, ainda assim, o poder paternal?”

Quando questionados acerca da inibição do poder paternal no casos em que pais abusam de outras crianças que não os filhos, a grande maioria (82,1%) considera que deverá ser retirado o exercício do poder paternal. O “sim” é, de novo, a moda.

	Frequência	Percentagem	Percentagem válida	Percentagem acumulada
Sim	48	21,3	21,3	21,3
Não	177	78,7	78,7	100,0
Total	225	100,0	100,0	

Tabela 19: Tabela de frequências relativa à questão: “Considera que a maior abertura da sociedade em relação ao sexo pode potenciar o ASM?”

Os resultados apontam para que 78,7% dos inquiridos não considerem, a maior abertura da sociedade em relação ao sexo, potenciadora do abuso sexual de menores. Somente 21,3% são da opinião de que a maior abertura da sociedade em relação ao sexo pode potenciar o abuso sexual de menores. Desta forma, a moda é o “não”.

	Frequência	Percentagem	Percentagem válida	Percentagem acumulada
Sim	193	85,8	85,8	85,8
Não	32	14,2	14,2	100,0
Total	225	100,0	100,0	

Tabela 20: Tabela de frequências relativa à questão: “Considera que a Educação Sexual nas escolas poderá ajudar a diminuir os casos de ASM?”

Os resultados informam que para 86,1% dos inquiridos a Educação Sexual nas escolas poderá ajudar a diminuir o número de casos de abuso sexual. Para 32 dos 225 respondentes (14,2%) a educação sexual nas escolas não diminuirá os casos de abuso sexual de menores. A moda é a opção “sim”.

	Frequência	Percentagem	Percentagem válida	Percentagem acumulada
Sim	174	77,3	77,3	77,3
Não	51	22,7	22,7	100,0
Total	225	100,0	100,0	

Tabela 21: Concorda que as crianças de hoje estão mais alertadas para o perigo que o ASM representa?

77,3% dos inquiridos concordam com a afirmação de que hoje em dia as crianças estão mais alertadas para o perigo que o abuso sexual de menores representa. 51 (22,7%) dos investigados, por seu turno, entendem que não. Assim sendo, a moda é a resposta “sim”.

V - Discussão

No estudo realizado no âmbito deste trabalho foram levantadas algumas questões que pretenderam avaliar as representações sociais dos inquiridos relativamente ao Abuso Sexual de Menores.

Da análise dos resultados obtidos podemos constatar que as representações sociais destes profissionais sobre o abuso se baseiam em mitos e não em factos, ao contrário do que se esperava. Esta realidade traz consequências muito graves, se tivermos e conta que as representações sociais falsas acerca do abuso põem em causa o bem-estar das vítimas, uma vez que dificultam a estes profissionais o reconhecimento de situações abusivas, impedindo-os de encaminhar devidamente este tipo de casos. Mais preocupante, ainda se torna, se atendermos ao facto de estes profissionais, que poderiam desempenhar um papel importante neste tipo de situações e que, à partida, deveriam estar mais elucidados acerca da realidade do Abuso Sexual de Menores, não são capazes de o entender de um modo real.

Assim sendo, para separar os factos da ficção parece importante dissipar os mitos e substituí-los por conhecimentos mais precisos, sendo esse o fio condutor desta discussão.

A primeira questão a discutir e, que parece ser central, pelas consequências que acarreta, prende-se com a relação entre o abusador e a vítima. A literatura parece consensual relativamente ao assunto em causa. A maioria dos abusos sexuais de menores são intra-familiares/inceto, concretamente entre pais e filhos ou padrastos e enteados (Alberto, 2006; Gomes, 2003; Pritchard, 2004). Nos questionários administrados quando questionados acerca disto, 58,2% dos inquiridos respondem que os abusos ocorrem entre padrastos enteados e 19,6% entre pais e filhos. Pode então inferir-se que a representação desta amostra no que respeita a este tópico vai de encontro às conclusões das investigações mais recentes.

Diversos estudos têm demonstrado que quanto maior é a proximidade da criança com o agressor, maior é o impacto negativo do abuso sexual, observando-se uma exacerbação dos efeitos quando o agressor é uma pessoa da família e, ainda mais, quando é o pai ou a mãe (Barudy, 1998; Finkelhor e Browne, 1986; Hunter, 1990, *cit in* Fávero, 2003). A criança perde total confiança no adulto bem como as suas capacidades para resolver de forma independente os problemas do dia-a-dia e lidar com as suas próprias angústias. Há uma perda total de confiança nas suas próprias capacidades (Bezerra, 2006), o que a impede de construir um self coeso e um Eu forte (Padilla, 2004). O que se constata é que, a partir do momento em que uma criança é abusada sexualmente, uma parte do seu desenvolvimento emocional pára, regride ou desvia-se, implicando a estagnação, desorganização ou o não crescimento de núcleos da personalidade. Além disso, ser abusado significa também ter estado desprotegido e sentir o mundo exterior como perigoso e não fiável (Strecht, 2003). A quebra da confiança e da segurança a partir de relações com adultos abusivos, não protectores, tem consequências caracteriais, pois favorece rupturas e distorções da autonomia do ego. Leva a criança a

desacreditar na confiabilidade e segurança das pessoas em geral, o que também se reflectirá nas suas relações futuras. A partir da adolescência, algumas dessas pessoas, na tentativa desesperada de obtenção de contacto físico e afecto, tornam-se promíscuas; outras, por seu turno, mostram-se muito pouco disponíveis para relacionamentos, tendendo ao isolamento e à depressão, que aliás está presente também no primeiro caso, porém expressa por defesas maníacas (Almeida-Prado & Feres-Carneiro, 2005).

O papel dos adultos é decisivo neste tipo de casos. Estes seriam, à partida, os únicos capazes de impedir que as crianças fossem abusadas. Não obstante, a realidade dos factos mostra que a criança vítima de abuso sexual se vê às voltas com os adultos abusadores. Na maior parte das vezes, não tem no seu meio familiar, suporte de outro adulto em que possa confiar, particularmente a mãe, que lhe dê crédito e a proteja. É comum que os adultos se mostrem muito pouco disponíveis para as crianças, sobretudo quando a revelação dos casos de abuso pode afectar a sua vida, nomeadamente a sua relação conjugal, a sua condição financeira, o medo de ficar só ou simplesmente a intenção de “manter uma família” (Almeida-Prado & Feres-Carneiro, 2005). É mais chocante para a criança compreender a hostilidade da mãe que não foi capaz de a proteger, do que o abuso sofrido. Para a criança é como se a responsável pela relação incestuosa fosse a mãe, sentindo mais raiva dela pela ausência de interdição do que pelo acto em si. Quando num caso de abuso a mãe falha a sua função protectora, “dão-se invasões no psiquismo da criança que ela não tem como eliminar, e forma-se assim um núcleo de reacção patogénica” (Almeida-Prado & Feres-Carneiro, 2005). A alteração da qualidade da relação entre pais e filhos, nos primeiros anos de vida, aumenta o risco de estas crianças construírem uma ideia de si próprias e do mundo em que falha a confiança básica. As crianças agem sem conseguirem ultrapassar o sentimento de desconforto sentido, pois nunca nada está bem e, se estiver, acreditam que não será por muito tempo (Strecht, 2001).

Esta realidade vem contrariar o resultado do estudo realizado pela PJ, de acordo com o qual, esta função protectora por parte do adulto até parecia bem desempenhada. A mãe, aparece como denunciante em 22,9% dos casos. Nesta matéria, o estudo realizado no âmbito deste trabalho parece mais de acordo com a realidade. Nele foram apontados como principais denunciante, a escola ou um familiar, que não a mãe ou o pai, muito provavelmente pelas razões anteriormente mencionadas. Este silêncio por parte da mãe não permite que se tenha uma noção acertada do número de crianças abusadas, pelo pai, antes da puberdade. Isto é, tendo em conta as limitações de linguagem de uma criança desta idade, a pessoa, à partida, capaz de denunciar este tipo de casos seria a mãe. Ainda assim, se os casos de incesto são encobertos pelas mesmas, fica sem se conhecer com precisão o número de casos de abuso ocorridos nestas idades (Firestone *et al.*, 2005).

Quando o abuso é cometido pelo pai, além da criança não poder contar com a mãe enquanto protectora, é ainda acusada por esta, de ser a responsável pela destruição da família e por ter sido ela a provocar o abuso

(Dias, 2006). Este e outro tipo de atitudes do género geram na vítima um sentimento de culpa, além da percepção de abandono, já que é ela que acaba por perder a família. Para além de se sentir posta de lado por todos os membros da família, que a olham como “destruidora de lares”, e nunca como vítima de uma situação para a qual não investiu, na maior parte das situações, o abusador aguarda julgamento junto da família e a criança é retirada para uma instituição. Juntamente com a culpa e o abandono nasce uma enorme revolta, pois sente-se a única punida (Dias, 2006). É também comum que os abusadores culpem as crianças pelo acto cometido. Forward e Buck¹¹ afirmam que “abusadores que negam a sua culpabilidade, acreditam que a causa de terem perdido o controlo foi o comportamento sedutor da vítima” (Santamaria *et al.*, 1996).

Face a toda esta situação, como podemos compreender o abuso na perspectiva do abusador? Será que os abusadores cometem este tipo de actos para se satisfazerem sexualmente?

As teorias psicodinâmicas apresentam três perspectivas que pretendem explicar o comportamento de um abusador sexual de menores: a teoria de Freud, a teoria do Eu e a teoria da reconstrução do evento traumático (Fávero, 2003).

De acordo com Freud, para que uma criança possa prosseguir de forma saudável o seu desenvolvimento psicosexual, deve resolver os conflitos gerados pelo complexo de Édipo. A persistência destes conflitos não resolvidos com os progenitores impede o agressor de se relacionar com iguais adultos e, por consequência, faz dirigir a sua preferência para as crianças (Fávero, 2003). Mostra-se então, essencial que o Complexo de Édipo termine com os conflitos resolvidos. Para tal, devem os pais ser capazes de lidar com as necessidades das crianças que surgem no decorrer desta mesma fase. A identificação da criança a um dos progenitores não deve ser encarada pelo outro como “um gosto mais da mãe do que de ti”, por exemplo, mas antes de uma forma natural, onde, neste caso, o pai deve ser capaz de manter uma posição decisiva no meio daquela relação de sedução que está a ser vivida entre mãe e filho (Silveira, 2003).

A teoria do Eu pressupõe que os abusadores não desenvolveram uma noção saudável do seu self, de tal modo que não têm uma noção clara de si mesmos, identificando-se, portanto, com as crianças (Fávero, 2003).

A terceira abordagem refere-se à teoria da reconstrução do evento traumático, dentro da qual o adulto, vítima de abuso sexual na infância, agride outras crianças como forma de enfrentar os danos resultantes da sua experiência. Esta reconstrução da vitimização pelo agressor é entendida a partir de dois factores: a identificação com o agressor e a aquisição de uma vingança simbólica pelo que ocorreu com ele (Fávero, 2003). Um estudo clínico recente concluiu que 35% dos abusadores sexuais de crianças do sexo masculino tiveram uma história de abuso sexual (Sanderson, 2005).

¹¹ *Cit in* Santamaria, Nilda, Icaza & Martha. (1996). Incesto: Ladrón Silencioso de la Sexualidad Normal. *Mujer, Salud y Desarrollo*. Ministério de Salud.

Porém, esta perspectiva perde credibilidade se tivermos em conta que os restantes 65% não foram vítimas de abuso. Quer se tenha ou não sido previamente abusado sexualmente, tornar-se abusador é sempre uma forma de agir um enorme grau de conflito e dor psíquica, onde existem sentimentos negativos muito fortes, como medo, vergonha, desamparo, confusão, culpa. O corpo, em especial a parte genital, tornam-se a forma de comunicação e relação utilizada (Strecht, 2003). Como tal, o abuso não serve para o adulto como satisfação sexual. Para os abusadores, conspirar a infância de alguém pode servir para mortificar o outro, já que eles se sentem mortos-vivos por dentro. Esta sim, é a satisfação que eles retiram do abuso, colocar o outro ao seu nível.

Quem são afinal os abusadores? O perfil traçado pelos inquiridos corresponde à realidade? Diria que não. Pese embora o facto de as respostas relativas à relação entre o autor do abuso e a vítima e ao principal denunciante deste tipo de crimes serem reais, o perfil do abusador e da vítima, traçado pelos respondentes, demonstra uma representação errónea sobre esta questão com todas as consequências que daí advêm.

Em relação ao sexo do abusador e da vítima a presença de mitos foi evidente. De acordo com 96,4% dos inquiridos o abusador é do sexo masculino. De facto, a investigação tem sido muito escassa no que concerne às mulheres que abusam sexualmente de crianças. Alguns estudos (Broussard, Wagner & Kaselskis, 1991; Finkelhor, Williams & Burns, 1988 *cit in* Denov, 2003) mostram que o público em geral percebe o abuso sexual perpetrado por mulheres como sendo menos danoso e menos grave para a criança, em relação ao abuso perpetrado pelos homens. Porém, apesar de bem escondidas durante anos, foram disponibilizadas nos últimos 30 anos, evidências de que as mulheres abusam sexualmente das crianças. Pesquisas recentes indicam uma percentagem de 20 a 25% (Sanderson, 2005). Contudo, estes casos são tidos como raros e não lhes tem sido dada a importância que merecem devido ao papel social que é atribuído à mulher, bem como à forma subtil como cometem o abuso. O estereótipo de que as mulheres, principalmente as mães, são, em essência, carinhosas e protectoras, leva a que muitos dos casos em que são elas as abusadoras, fiquem camuflados (Alberto, 2005). Esta representação social do papel da mulher gera incredulidade sobre a participação das mulheres em crimes sexuais. Os próprios profissionais, quando recebiam denúncias de abusos sexuais cujo agressor era uma mulher, não as registavam como abuso sexual (Fávero, 2003). Há uma maior aceitação da proximidade corporal entre uma mulher e uma criança do que nos casos em que o adulto é do sexo masculino. Esta proximidade entre a mulher e a criança é vista como maternal e carinhosa e não como sexual (Alberto, *et al.*, 2006).

Enquanto cuidadoras, conseguem encobrir quaisquer marcas físicas que possam surgir. Acrescente-se, ainda, o facto de o acto de abuso ser, maioritariamente, praticado com rapazes, o que devido à maior resistência que eles apresentam em divulgar este tipo de casos, joga também a favor da menor acusação das mulheres (Alberto, 2006).

No que concerne ao sexo da vítima, o mito de que só a meninas é que são abusadas está presente nas respostas dadas a esta questão.

76,4% dos inquiridos são da opinião de que as vítimas de abuso sexual são do sexo feminino. Não obstante, “a prática clínica indica que não é tanto assim. Contudo estes casos raramente constituem a razão primeira para o envio à consulta” (Strecht, 1997).¹² Mais uma vez se levanta aqui a questão da resistência dos rapazes em denunciar os casos de abuso. A investigação tem revelado a existência de um número substancial de rapazes abusados. “Existem mesmo autores que atribuem igual probabilidade, apenas dependendo das preferências dos agressores ou da facilidade destes em chegar a um menino ou menina, tendo em atenção a forma de socialização de uns e de outros: já que as meninas são socializadas para serem mais dóceis e os meninos para serem mais agressivos, aquelas poderiam ser mais acessíveis” (Almeida, 2003, pp.39-40).

Relativamente à idade do abusador, a revisão teórica mostra que não existe uma faixa etária predominante, tal como o estudo apontou. Os abusadores estão cada vez mais distribuídos, aparecendo, actualmente, os adolescentes, como potenciais responsáveis por estes actos (Freitas, 2001; Sanderson, 2005).

Com a idade da vítima passa-se o mesmo. Depende da preferência dos abusadores. As idades estão distribuídas, ao contrário do que muitas pessoas pensam. Existe o mito de que as crianças em idades pré-escolares não abusadas. Porém, a realidade mostra-nos que os actos de abuso podem ser praticados com crianças logo desde o seu nascimento.

Um outro mito retirado do estudo diz respeito à atribuição de um estatuto sócio-económico desfavorecido ao abusador. O abuso sexual tem um carácter transversal, pois percorre todas as classes sociais e níveis sócio-económicos e culturais, ocorre em todas as culturas e em todas as sociedades (Bezerra, 2006; Fávero, 2003; Dias, 2006; Jaffé, 2006). Não é prudente relacionar o abusador com as classes mais desfavorecidas, tal como os estudos apontam. Todavia, existe uma maior taxa de denúncia junto das classes mais desfavorecidas devido à maior visibilidade das situações disruptivas nelas ocorridas, que levam a uma maior intervenção das instituições de solidariedade social, situação que as pessoas com estatuto mais elevado, pelo maior número de meios que possuem, conseguem fazer passar despercebida. Um exemplo da transversalidade do abuso é o escândalo da Casa Pia.

Além de um exemplo de transversalidade, talvez possa ser considerado o grande motivo para que o número de casos de abuso denunciados aumentasse, desde aí. De acordo com os dados da PJ, de 2005 para 2006, houve um aumento de 604 para 996 casos. O facto de ter sido divulgado na imprensa, fez com que muitas pessoas perdessem o pudor de se expor e deixassem de olhar o abuso sexual como um tabu. Ainda assim, o aumento do número de denúncias, não significa aumento do número de casos de abuso, tal como a maioria dos inquiridos respondeu. Este é outro mito. Os abusos sempre existiram. A diferença é que, por

¹² Strecht, P. (1997). *Crescer vazio- repercussões psíquicas do abandono, negligência e maus tratos em crianças e adolescentes*. Lisboa: Assírio & Alvim.

começarem a ser mais falados, as pessoas ficaram mais predispostas a denunciá-los. Mais uma vez, as representações sociais dos profissionais estudados mostram-se demasiado populistas o que prejudica a protecção de grande parte das crianças, pois levam os pais a ter a falsa sensação de que a maioria das crianças está segura.

De que forma é que a nossa lei penal responde a este tipo de casos? 82,7% dos inquiridos não concorda com a forma como são julgados os responsáveis pelo abuso sexual de menores e 84,4% consideram que as penas contra estes criminosos deveriam ser mais duras.

Em relação à forma como são julgados os abusadores de menores, pode ser dada a razão aos inquiridos, se tivermos em conta que para o Código Penal Português é exactamente igual abusar de uma criança antes ou depois da puberdade, tendo em conta que os limites de idade impostos são divididos em três etapas: até aos 14 anos, dos 14 aos 16 e dos 16 aos 18. Ora, até aos 14 catorze muitas fases importantes para a criança estão em jogo, apesar de serem discriminados pelos nossos legisladores. Além disso, o facto de as penas serem maiores nos casos de abuso sexual praticado com crianças até aos 14 anos, relativamente aos 16 anos, parece transpor para a criança uma certa responsabilidade e culpabilidade que não parecem ter fundamento. Será que os nossos legisladores pressupõem que as crianças a partir dos 14 anos se insinuem perante os abusadores, provocando a situação de abuso? Ou por outro lado, entendem que nestas idades as crianças já se sabem defender? Como já foi referido não há razão para acreditar em tal. Ainda assim, não vejo qual possa ser a justificação para que tal aconteça. Mais preocupante ainda é, no caso particular do incesto, não existir, no nosso Código Penal, nenhum artigo onde o mesmo se encontre tipificado. O que se pode então concluir? O incesto não existe? Será um abuso sexual perpetrado por um pai ou uma mãe igual a um abuso praticado por um tio ou uma tia? Não, pelas razões já apontadas no momento em que foram discutidas as suas consequências psicopatológicas.

De qualquer modo, será a pena de prisão a solução para o abuso? Arrisco a dizer que não. Apesar de as respostas dos inquiridos irem neste sentido, não parece que seja, de todo, a solução. O interesse do menor e a sua protecção pressupõem muito mais do que a punição do agressor. Será talvez mais vantajoso intervir na tentativa de alterar as condições do meio que proporcionaram a situação de abuso, bem como as características do agressor, nunca perdendo de vista as competências da vítima e do seu sistema familiar (Alberto *et al.*, 2006). As probabilidades de reincidência num abusador condenado a uma pena de prisão são muitas. O mais provável é virem cá para fora e repetirem a situação. No entanto, para o nosso sistema de justiça a pena de prisão parece ser o tratamento ideal, diria até, milagroso, para os abusadores. Refiro-me, concretamente, aos casos em que os pais abusam dos próprios filhos, lhes é inibido o poder paternal durante uns anos, cumprem uma pena de prisão, e, findo esse período, aquela pessoa que abusou do filho/filha é já capaz de assumir a sua função paternal, sem qualquer risco para a criança. O que se passa nas prisões portuguesas? Existe um acompanhamento psicoterapêutico capaz de reabilitar estes presos? Está previsto um trabalho que envolva o

abusador, a vítima e o seu sistema familiar?

Perante esta aparente incapacidade do nosso sistema de justiça para resolver este tipo de casos, o que pode ser feito para proteger as crianças?

No estudo realizado, no âmbito deste trabalho, as respostas vão no sentido de que hoje em dia as crianças estão mais alertadas para o perigo que o abuso sexual de menores representa, talvez baseados em mitos como *os abusadores sexuais são facilmente reconhecidos, o abuso sexual não é tão comum quanto as pessoas pensam, entre outros*. Porém, num estudo levado a cabo por Sánchez, onde foram avaliados os conhecimentos dos menores sobre esta temática, os resultados não foram animadores. Revelaram que os menores possuem escassa informação sobre os abusos sexuais e carecem de habilidades para discriminar os abusos de outros contactos normais, identificar estratégias dos agressores e enfrentar eficazmente um possível abuso sexual (Sánchez, 2001).

A castração química foi a medida de combate ao abuso sexual mais escolhida pela amostra (51,6%). A castração química consiste na injeção de uma hormona sintética que reduz o nível de testosterona no homem. Porém, de que vale castrar um abusador? Como já vimos, o abuso sexual não implica somente coito nem a motivação dos abusadores é sempre sexual. Como tal, esta pessoa poderá continuar a abusar, apesar de castrada. Somente a penetração é evitada. Além disso, não procura encontrar quais as motivações deste tipo de crimes, visto que é um tratamento artificial. Apenas atende ao corpo, descurando a mente (Martos, 2007). Mais uma vez, as mulheres são postas de fora nesta questão. Ao considerarem a castração química como a melhor solução de combate a este tipo de crimes, os inquiridos estão a perceber o abusador enquanto elemento do sexo masculino.

No que respeita às medidas mais eficazes de prevenção responderam que o não esconder às crianças que o abuso sexual existe (27,6%) e o discutir a sexualidade no seio das relações familiares (30,7%) seriam uma boa forma de o conseguir. É, de facto, importante esclarecer as crianças acerca das transformações do seu corpo e da sua sexualidade e torná-las capazes de dizer “não”, quando alguém quiser tocar determinadas partes do seu corpo. Porém, nunca devemos perder de vista que se trata de uma criança pelo que, a responsabilidade de prevenção, deve ser dos pais, em particular, e dos restantes adultos, no geral. Se tomarmos, mais uma vez, como referência o estudo realizado por Sánchez (2001), facilmente esta responsabilidade se vê comprometida. O estudo revelou que tanto os pais como professores e menores possuem um desconhecimento geral provavelmente fruto de tantos anos de silêncio neste tema (Sánchez, 2001). Também o presente estudo não se mostra muito favorável a esta situação. Além de professores, advogados e psicólogos, muitos destes profissionais são também pais e mães. Ora, se atendermos às respostas dadas a propósito do perfil do abusador e da vítima é indubitável a sua incapacidade para lidar e encaminhar devidamente estes casos, enquanto profissionais, e para proteger os seus filhos, enquanto pais e mães.

De qualquer modo, uma boa comunicação entre os pais e a criança é das coisas mais importantes a fazer para proteger a criança contra o abuso

sexual. Esclarecer as crianças acerca do funcionamento da sua sexualidade e da sua importância, bem como, informá-las acerca do que é o abuso e da dimensão que ele ocupa no nosso país, poderão surtir um efeito muito positivo (Fernandéz, 2002; Programa Say No, 2005). Assumir que a sexualidade infantil existe, pode ser um passo muito importante a ser tomado neste âmbito. Na sua obra “Três ensaios sobre a teoria da sexualidade” (1905) Freud tinha alertado para o facto de as crianças possuírem uma sexualidade conhecida como sexualidade infantil (Freud, 1905). Só a partir deste autor “se começou a pensar que a sexualidade do adulto seria o patamar último e terminal dum longo processo anterior, que englobaria outras fases diferenciáveis, iniciadas na primeira infância. Que de facto se iniciava na sexualidade infantil” (Milheiro, 2001)¹³. A sexualidade é um espelho do nosso património biológico, das experiências de desenvolvimento sexual, das características da personalidade e da avaliação que fazemos de nós próprios. Assim sendo, não pode ser tolerada a atitude castrante da maioria das pessoas perante as manifestações da sexualidade.

Um dos maiores problemas que existe ao abordar a questão do abuso sexual de menores prende-se com a dificuldade que a maior parte dos adultos, incluindo profissionais de saúde, têm em aceitar a existência da sexualidade infantil. Provavelmente, isto terá que ver com a forma pervertida ou repressiva como a sua própria sexualidade foi tratada na infância (Cordeiro, 2003), formando-se aqui uma bola de neve que põe em risco a sexualidade das crianças. Ao negar a sexualidade da criança vão, de certo, ficar comprometidas as suas capacidades para discriminar as situações normais das abusivas, aumentando o risco de ser abusada.

Aliados à sexualidade estão os sentimentos de vergonha e de culpa que se associam a fenómenos tão normais e tão sublimes como o surgir dos caracteres sexuais primários, “como o desenvolvimento harmonioso do corpo feminino e do masculino, as sensações, os sonhos, as fantasias e as sensações eróticas espontâneas, a ejaculação pelo rapaz durante a noite, a descoberta erótica do corpo e das zonas erógenas” (Cordeiro, 2003). Como tal, aquilo que deveria ser considerado normal pelos outros, e motivo de orgulho para as crianças, tende a transformar-se num assunto tabu. A questão que aqui se coloca é então perceber por que razão as crianças em vez de se deslumbrarem e sentirem orgulhosas diante das transformações do seu corpo, dos seus pensamentos, fantasias, passam progressivamente a sentir vergonha e culpa (Cordeiro, 2003). O papel dos pais ou substitutos assume aqui, uma vez mais, um papel primordial. Falar com os filhos sem tabus acerca da sua sexualidade torna-los-à mais seguros de si e mais capazes de perceber a importância que esta desempenha na visão que têm deles próprios. O que na maioria das vezes acontece é que os comportamentos tidos para as crianças como normais, tais como, mostrar o seu corpo, tentar descobrir o corpo dos irmãos e dos pais tentando tocá-lo e manipulá-lo, são devolvidos pelos pais com punições. Esta situação é

¹³ Cit in Milheiro, J. (2001). *Sexualidade e Psicossomática*. Coimbra: Almedina. P. 62

demasiado desorganizante para a criança e incute-lhe a ideia de que existem partes do seu corpo que são perigosas

Em adição, torna-se fundamental sensibilizar os pais ou mesmo educá-los para que não ajam com a sexualidade dos filhos da mesma forma que agiram com a deles. Perceber as necessidades dos filhos e a importância que poderá ter o reforço de alguns dos seus comportamentos relacionados com o desabrochar da sua sexualidade, ao invés da punição, poderão facilitar nas crianças a aceitação do seu próprio corpo, da sua sexualidade e, conseqüentemente, deles próprios, o que lhes permitirá preservar o seu corpo e perceber quando determinado acto é abusivo e põe em causa a sua privacidade.

O processo de consciencialização dos profissionais que lidam com o abuso sexual de menores, do seu dever de proteger o menor e, sempre que possível, da sua envolvente familiar, tendo em conta que a criança é um ser frágil e vulnerável, em construção, que requer a tutela, o apoio e a representação por parte dos adultos, já que sozinha não é capaz de fazer valer os seus direitos e se defender (Morales & Schramm, 2002), surtirá, de certo, um efeito muito positivo. Isto porque não podemos descurar o facto de até à puberdade, não existir maturação física e psíquica que permita à criança suportar uma sexualidade, pelo que, todas as crianças esperam e acreditam na protecção do adulto (Strecht, 2000).

Assim sendo, a educação sexual nas escolas, vista pelos inquiridos, como uma boa forma de diminuir os casos de abuso sexual (85,8% concordaram que esta seria uma boa forma de diminuir os casos de abuso sexual de menores) teria mais utilidade se administrada aos pais, enquanto responsáveis pela criança. Talvez assim, estes pudessem aprender a lidar com a sexualidade dos seus filhos de uma forma mais adequada, diferente daquela como lidam com a deles próprios. A grande percentagem de respostas “Sim” nesta questão também pode estar relacionada com a tendência que os pais, e o resto das pessoas em geral, têm “em passar a pasta” nos assuntos em que se sentem pouco à vontade. Se puderem ser os outros a explicar aos nossos filhos aquelas coisas que para nós não estão ainda bem entendidas, tanto melhor.

Os resultados do estudo enfatizaram a necessidade de começar a trabalhar na prevenção dos abusos sexuais de menores e elaborar programas que envolvam os profissionais ligados a esta área. É necessário um reforço da informação que chegue a todos profissionais, para acabar com representações sociais erróneas em que o abuso sexual de menores está envolto.

VI - Conclusões

Da elaboração deste trabalho existem algumas conclusões que se tornam evidentes.

Relativamente às representações sociais que os elementos da amostra têm do abuso sexual de menores, apesar das suas formações pressuporem um conhecimento mais real destes casos, a verdade é que as suas respostas foram demasiado populistas. As suas representações sociais baseiam-se em mitos enraizados na nossa sociedade e são influenciadas por conhecimentos deturpados, quer acerca das características deste acontecimento, quer do seu impacto nas vítimas e na sociedade.

Muito embora as representações mentais em relação a algumas questões vão de encontro à realidade, no que diz respeito ao perfil do abusador, o mesmo não acontece. Outras questões como a maior dureza das penas, a educação sexual nas escolas e a castração química, também não parecem a melhor opção no combate e prevenção a este tipo de crimes, pelas razões já mencionadas. Penas mais duras não significam o fim dos abusos sexuais. Os casos de reincidência são inúmeros.

Estes resultados são preocupantes uma vez que nos transmitem uma grande dificuldade destes profissionais em reconhecer este fenómeno e em fornecer apoio adequado às vítimas de abuso.

Sabemos que a criança vítima de abusos sexuais tem uma grande necessidade de ser acreditada sendo por isso, fundamental, o papel destes técnicos e da sociedade em reconhecer e compreender o fenómeno em toda a sua complexidade.

Torna-se, então, evidente a necessidade de esclarecer não só todos os profissionais que lidam mais ou menos de perto com este tipo de casos, como também a restante comunidade, para que a prevenção se torne uma realidade.

É importante que estes profissionais não sejam porta-voz destes discursos sociais deturpados e que procurem informar-se da realidade dos factos.

Por tudo o que foi dito, pode concluir-se que as representações sociais das questões relativas ao abuso sexual de menores se apresentam adulteradas. Assim sendo, resta aumentar a informação sobre esta temática, visto que para a sua prevenção têm que ser desfeitos todas as falsas representações, existentes em torno do abuso sexual de menores.

Limitações do estudo:

Na execução deste trabalho deparei-me com algumas limitações que, de certa forma, desviaram o rumo a tomar.

Uma delas foi, desde logo, a minha inexperiência enquanto investigadora. O facto de esta ter sido a minha primeira investigação trouxe alguns obstáculos, nomeadamente, ao nível do tratamento estatístico dos

dados e da discussão.

Outra limitação, diz respeito à dificuldade em aceder, em tempo útil, à informação facultada pela Polícia Judiciária, e, também, ao facto de essa mesma informação ter sido escassa.

Em relação ao estudo propriamente dito, o entrave prende-se com a representatividade da amostra. O facto de não saber o número de professores, advogados e psicólogos existentes em Coimbra, impediu que tivesse uma noção, clara, do número de sujeitos necessários para tornar esta amostra representativa. O facto de não possuir uma amostra consistente impediu o recurso à estatística indutiva e, conseqüentemente, a obtenção de resultados suficientemente válidos, susceptíveis de serem generalizados para a população de onde os elementos da amostra provieram.

Investigações futuras:

Uma investigação pertinente a realizar no âmbito deste trabalho, seria perceber o porquê destes três grupos de profissionais terem uma noção pouco realista do abuso sexual de menores.

Também interessante seria passar este questionário a profissionais ligados ao abuso sexual de menores, e a outros não relacionados, para tentar perceber se existem ou não diferenças significativas neste tipo de questões.

Bibliografia

Aded, N., Dalcin, B., Moraes, T. e Cavalcantt, M. (2006). Abuso sexual em crianças e adolescentes: revisão de 100 anos de literatura. *Revista de psiquiatria clínica*. **33**(4): 204-213.

Agulhas, R. (2003). *Amor baldio: uma estória de abuso sexual infantil*. Lisboa. Minerva.

Almeida, A. (2003). *Abuso Sexual de Crianças: Crenças sociais e discursos da Psicologia*. Tese de Mestrado em Psicologia da Justiça. Instituto de Educação e Psicologia- Universidade do Minho, Braga, 134 pp.

Alberto, I. (2006). *Maltrato e trauma na infância*. Coimbra. Almedina.

Alferes, V. (1997). *Investigação Científica em Psicologia. Teoria e Prática*. Coimbra: Almedina.

Almeida, L. e Freire, T. (2007). *Metodologia da Investigação em Psicologia e Educação*. Braga: Psiquilibrios edições.

Almeida-Prado, M. e Feres-Carneiro, T. (2005). Abuso sexual e traumatismo psíquico. *Interações*. **10** (20): 11-34.

Alves, S. (1995). *Crimes sexuais: notas e comentários aos Artigos 163º a 179º do Código Penal*. Coimbra. Almedina.

Antunes, M. (2002). Síntese da comunicação proferida na *Conferência Internacional sobre "A investigação criminal do abuso sexual de menores"*.

Antunes, M. (2005). Crimes contra menores: incriminações para além da liberdade e autodeterminação sexual. *In Boletim da Faculdade de Direito*. **LXXXI**: 57-71.

Barack, A.e Fisher, W. (2001). Internet Pornography: A Social Psychological Perspective on Internet Sexuality. *The Journal of Sex Research*, **38**: 312-323. Acedido em: 10, Janeiro, 2007, em: ProQuest Psychology Journals.

Bauserman, R. (2003). Child Pornography Online: Myth, Fact, and Social Control. *The Journal of Sex Research*, **40**: 219. Acedido em: 10, Janeiro, 2007, em ProQuest Psychology Journals.

Bezerra, M. (2006). *Abuso sexual infantil- criança X abuso sexual*. Acedido em 12 de Novembro de 2007, em: www.psicologia.com.pt

Borges, L. (2003). *Sem perdão: histórias de pedofilia em Portugal*. Lisboa. Notícias Editorial.

Bruck K., Ceci, S. e Shuman, D. (2005). Disclosure of child sexual abuse. What does the research tell us about the ways that children tell? *Psychology, Public Policy, and Law*. **11**(2): 194-226.

Cárdenas, R. (2001). Tratamento psicológico de niños vítimas de abuso sexual. *Psicologia.com*. **5** (3).

Carmo, R., Alberto, I. e Guerra, P. (2006). O abuso sexual de menores: uma conversa sobre justiça entre o direito e a psicologia. Coimbra. Almedina.

Carvalho, J. (2002). *Metodologia de trabalho científico: saber fazer da investigação para dissertações e teses*. Escolar Editora.

Cicchetti, D. e Carlson, V. (1991). *Child Maltreatment: theory and research on the causes and consequences of child abuse and neglect*. Cambridge. Cambridge University Press.

Conte, J. (2002). *Critical issues in child sexual abuse: historical, legal and psychological perspectives*. Thousand Oaks, CA. Sage.

Convenção sobre os Direitos da Criança. (1989). Acedido em 7 de Janeiro de 2007, em: <http://www.Unicef.pt>

Cooper, A., Scherer, R., Bóies, C. e Gordon, L. (1999). Sexuality on the Internet: From sexual exploration to pathological expression. *Professional Psychology: Research and Practice*, **30** (2): 154-164.

Coutinho. M., Perdigão, A. e Simões, A. (2003). *Pedofilia e abuso sexual de menores*. Retirado a 8 de Março, 2007, de <http://www.iacrianca.pt/boletim/pdf/Separata68.pdf>

Cordeiro, J. (2003). *Psiquiatria Forense*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

Cordeiro, M. (2003). Identificação precoce dos casos de abuso sexual e respectiva sinalização e encaminhamento. *Revista Portuguesa de Clínica Geral*. **19**: 163-171.

Departamento Central de Informação Criminal e Polícia Técnica DCICPT/UNI/SA. (2006). *Criminalidade sexual contra crianças e jovens*. Polícia Judiciária.

Dias, J. (1999). *Comentário conimbricense do Código Penal: Parte Especial, Tomo I, artigos 131º a 201º*. Coimbra Editora.

Dias, M. (2006). Incesto: um pacto de silêncio. *Revista CEJ*. **34**:11-14.

D'Hainaut, L. (1997). *Conceitos e Métodos da Estatística*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

Fávero, M. (2003). *Sexualidade infantil e abusos sexuais a menores*. Lisboa. Climepsi Editores.

Felipe, J. (2006). Afinal quem é mesmo pedófilo? *Cadernos Pagu*. **26**: 201-223.

Fernandes, J. (2002). *DSM-IV-TR: Manual de Diagnóstico e Estatística das Perturbações Mentais*. 4ª Edição, Lisboa. Climepsi.

Fernandéz, M. (2002). *Abusos sexuales en la infancia: abordaje psicológica y jurídica*. Madrid. Biblioteca Nueva.

Fessler, D. & Navarrete, C. (2004). Third –party attitudes toward sibling incest- Evidence for Westermarck's hypotheses. *Evolution and Human Behaviour*. **25**: 277-294.

Firestone, P, Dixon, C., Nunes, K. & Bradford, J. (2005). A comparison of incest offenders based on victim age. *The Journal of the American Academy of Psychiatry and the Law*. **33**(2): 223-232.

Fonseca, A., Simões, M., Simões, M. T. e Pinho, S. (2006). *Psicologia Forense*. Coimbra. Almedina.

Fortin, M. (1999). *O processo de investigação: da concepção à realização*. Loures. Luso-Ciência.

Freitas, F., Pereira, M. e Figueiredo, P. (2001). Alice não está no país das maravilhas: intervenção no abuso sexual de menores. *Revista de Psiquiatria Clínica*. **22** (1): 151-158.

Freud, S. (1905). *Três ensaios sobre a teoria da sexualidade*. Lisboa. Coleção Vida e Cultura.

Gabel, M. (1997). *Crianças vítimas de abuso sexual*. São Paulo: Summus.

Gomes, A. e Coelho, T. (2003). *A sexualidade traída: abuso sexual infantil e pedofilia*. Porto. Âmbar.

Gonçalves, M. (2003). *Uma nova perspectiva em saúde mental do bebé: A experiência da Unidade da Primeira Infância*. *Análise Psicológica*, 1 (21), 5-12.

Gonçalves, R. (2004). A Avaliação do risco de violência sexual. *Psicologia: Teoria, Investigação e Prática*, 2: 65-80.

Gonçalves, R. (2005). A Avaliação do estilo de vida criminal em ofensores sexuais. *Psicologia: Teoria, Investigação e Prática*, 1: 81-92.

Gori, C. (2003). Ressonâncias clínicas do complexo de Édipo. *Psyché*. 7(11): 133-142.

Granjeiro, I. & Costa, L. (2006). A ação dos operadores do direito e da psicologia em casos de abuso sexual. *Trabalho baseado na Dissertação de Mestrado "Psicologia e Direito: Interdisciplinaridade no Conflito Familiar Violento*. Acedido em 13 de Novembro de 2007, em: www.psicologia.com.pt

Grilo, M. H. (2004). *Criança vítima de maus-tratos – Que Protecção? Um longo caminho até ao reconhecimento do direito dos direitos*. Dissertação de Mestrado em Psicologia Legal. Lisboa: Instituto Superior de Psicologia Aplicada.

Hayez, J. (1994a). Les enfants et adolescents abusés sexuellement. *Revista Saúde Infantil*. 1: 31-40.

Hayez, J. (1994b). Les enfants et adolescents abusés sexuellement. *Revista Saúde Infantil*. 2: 113-120.

Jaffé, P. (2006). *Studying incest*. Université de Genève.

Júnior, I. (2003). Abuso sexual na infância: compreensão a partir da Epidemiologia e dos Direitos Humanos. *Comunicação, Saúde, Educação*. 7(12): 23-38.

Lee, B. e Tomborini, R. (2005). Third-Person Effect and Internet Pornography: The influence of Collectivism and Internet Self-Efficacy. *Journal of Communication*. 55: 292-310. Acedido em 5, Janeiro, 2007, em: ProQuest Psychology Journals.

Leite, I. (2004). *Pedofilia: repercussões das novas formas de criminalidade na teoria geral da infracção*. Coimbra. Almedina.

McLean, L. & Gallop, R. (2003). Implications of Childhood Sexual Abuse for Adult Borderline Personality Disorder and Complex Posttraumatic Stress Disorder. *Am J Psychiatry*. 160: 369-371.

Magalhães, T. (2005). *Maus tratos em crianças e jovens*. Coimbra. Quarteto.

Malpique, C. (1986). A sexualidade infantil. *Psicologia*. **5** (1): 27-31.

Martos, C. (2007). *A grandes males, peores remédios- el fracasso del sistema penitenciario no puede justificar ni perpetuar agresiones a la dignidad del ser humano*. Madrid: Comfia (Federación de Servicios Financieros y Administrativos).

Matias, D. (2006). Abuso sexual e sociometria: um estudo dos vínculos afetivos em famílias incestuosas. *Psicologia em Estudo*. **11**(2): 295-304.

Milheiro, J. (2001). *Sexualidade e Psicossomática*. Coimbra. Almedina.

Ministério Público, Procuradoria-Geral Distrital de Lisboa. Código Penal- versão actualizada. Retirado a 14 de Novembro de 2007 de http://www.pgdlisboa.pt/pgdl/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=109&tabela=leis

Ministério da Educação- Direcção Regional de Educação do Centro. (2007). Programa de prevenção do abuso sexual sobre menores. Retirado em 12 de Setembro de 2007 de <http://www.drec.min-edu.pt/abuso/index.htm>

Mishara, B. e Weisstub, D. (2007). Ethical, Legal, and Practical Issues in the Control and Regulation of Suicide Promotion and Assistance over the Internet. *Suicide & Life- Threatening Behavior*. **37**: 58-65. Acedido em 5, Janeiro, 2007, em: ProQuest Psychology Journals.

Morales, A e Schramm, F. (2002). A moralidade do abuso sexual intrafamiliar em menores. *Ciência & Saúde Coletiva*. **7** (2): 265-273. Acedido em 28 de Setembro de 2007, em: <http://www.drec.min-edu.pt/abuso/filme3.swf>

Moreira, J. (2004). Édipo em Freud: O movimento de uma teoria. *Psicologia em estudo*. **9**(2).

Namora, P. (2005). *A dor das crianças não mente: processo Casa Pia*. Lisboa. Bertrand Editora.

Narvaz, M. & Koller, S. (S/D). A Concepção de Família de uma Mulher-Mãe de Vítimas de Incesto. *Psicologia: reflexão e crítica*. **19**(3): 395-406. Acedido em 12 de Novembro de 2007, em: www.scielo.br/prc.

Nasio, J. (2007). *Édipo: o complexo do qual nenhuma criança escapa*. Rio de Janeiro: Zahar.

Pardick, J. (1989). *Child abuse and neglect: theory, research and practice*. New York. Gordon and breach science.

Padilia, H. (2004). Maltrato infantil, abuso sexual, violência intrafamiliar y el desarrollo de trastornos depresivos en el adolescência y juventud. *Interpsiquis*. Retirado em 23 de Novembro de 2007 de <http://www.psiquiatria.com/imprimir.ats?14954>

Pais-Ribeiro, J. (2007). *Metodologia de investigação em psicologia e saúde*. Porto. Livpsic.

Pestana, M. e Gageiro, J. (2005). *Análise de dados para as ciências sociais: A complementaridade do SPSS*. Lisboa. Edições Sílabo.

Pritchard, C. (2004). *The Child Abusers: research and controversy*. Open University Press.

Pontes, A. (2004). O tabu do incesto e os olhares de Freud e Levi-Strauss. *Trilhas, Belém*. 1: 7-14.

Program Say no. Protecting children against sexual abuse. (2005). New York State Office of Children and Family Services, Bureau of Early Childhood Services.

Reder, P., Duncan, S. e Gray, M. (1993). *Beyond Blame: child abuse tragedies revisited*. Brunner-Routledge.

Sá, E. (2004). *A Maternidade e o Bebê* (2ª ed. rev.). Lisboa: Fim de Século.

Salter, A. (2003). *A pedofilia e outras agressões sexuais: como nos podemos proteger a nós e aos nossos filhos*. Lisboa. Editorial Presença.

Sánchez, A. (2001). Conhecimentos e atitudes dos pais, menores e professores em relação ao abuso sexual. *Análise Psicológica*. 2(19): 253-259.

Sanderson, C. (2005). *Abuso sexual em crianças: fortalecendo pais e professores para proteger crianças de abusos sexuais*. São Paulo. M. Books.

Santamaria, Nilda, Icaza & Martha. (1996). Incesto: Ladrón Silencioso de la Sexualidad Normal. *Mujer, Salud y Desarrollo*. Ministério de Salud.

Santos, T. (2005). A psicopatologia psicanalítica de Freud a Lacan.

Revista de Psicanálise. **184**: 74-82.

Seto, M. (2004). Pedophilia and Sexual Offenses Against Children. *Annual Review of Sex Research*. **15**: 321-361. Acedido em 18 de Janeiro, em: Proquest Psychology Journals.

Silveira, T. (2003). A psicanálise e os impasses da constituição subjectiva. *Psychê*. **7**(11): 117-132.

Stack, S., Wasserman, I. e Kern, R. (2004). Adult Social Bonds and Use of Internet Pornography. *Social Science Quarterly*. **85**: 75-88. Acedido em 17 de Janeiro de 2007, em ProQuest Psychology Journals.

Stern, S. e Handel, A. (2001). Sexuality and Mass Media: The Historical Context of Psychology's Reaction to Sexuality on the Internet. *The Journal of Sex Research*. **38** (4): 283-291. Acedido em 15 de Janeiro de 2007, em: ProQuest Psychology Journals.

Strecht, P. (1997). *Crescer vazio. Repercussões psíquicas do abandono, negligência e maus tratos em crianças e adolescentes*. Lisboa: Assírio & Alvim.

Strecht, P. (2001). *Preciso de ti: perturbações psicossociais em crianças e adolescentes*. Lisboa: Assírio & Alvim.

Strecht, P. (2002). *Interiores: uma ajuda aos pais sobre a vida emocional dos filhos*. Lisboa: Assírio & Alvim.

Strecht, P. (2003). *À margem do amor: notas sobre delinquência juvenil*. Lisboa: Assírio & Alvim.

Taylor, M., Quayle, E. (2003). *Child pornography: an Internet Crime*. Brunner-Routledge.

Taylor, M. e Quayle, E. (2002). Paedophiles, Pornography and the Internet: Assessment Issues. *British Journal of Social Work*; **32** (7): 863-875. Acedido em 5 de Janeiro de 2007, em: ProQuest Psychology Journals.

Trindade, J. (2006). *Pedofilia: aspectos psicológicos e penais*. Livraria do advogado editora.

Vala, J. & Monteiro, M. (2002). *Psicologia social*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

Vidigal, Maria J. (1998). Reflectindo sobre a saúde mental infantil: prevenção dos maus- tratos, abuso sexual e disfunções comportamentais. *Ciência e Técnica. Sinais Vitais*. **20**: 41-44.

Anexo 1- Questionário

Consentimento informado:

A presente investigação tem como tema principal o abuso sexual de menores. Propõe-se estudar o modo como professores, advogados e psicólogos delineiam as questões relativas ao abuso sexual de menores. A utilidade deste estudo reside na possibilidade de tomarmos conhecimento do panorama actual desta temática. Ao avaliarmos o nível de conhecimentos destes três grupos que, à partida, lidam ou podem vir a lidar com este tipo de casos, mais fácil se torna perceber quais as necessidades preeminentes dos mesmos, com vista à prevenção.

A sua participação é fundamental tendo em conta que pertence a um dos três grupos que foram seleccionados para o estudo e quanto maior o número de participantes mais credível será o estudo. Os dados serão sempre confidenciais. De qualquer modo a sua colaboração é voluntária não havendo quaisquer consequências em caso de recusa.

Além da utilidade que esta investigação terá em termos sociais, a mesma importância lhe será atribuída em termos académicos, dado que se encontra inserida num trabalho de investigação, realizado pela aluna Ana Isabel Alves de Sousa, no âmbito de uma Dissertação de Mestrado sob orientação do Professor Doutor Eduardo Sá, integrada na Licenciatura em Psicologia da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra. Poderá ter acesso aos seus resultados dirigindo-se à instituição acima referida.

Se concordar em participar neste estudo por favor assine no espaço abaixo e obrigada por aceitar dar a sua importante contribuição para este estudo.

Eu, _____ tomei conhecimento do objectivo da investigação e do que tenho que fazer para participar no estudo. Fui esclarecido sobre todos os aspectos que considero importantes e as perguntas que coloquei foram respondidas. Fui informado que tenho direito a recusar participar e que a minha recusa em participar não terá consequências para mim.

Assim declaro aceito participar na investigação

Assinatura _____ data _____

Instruções:

- O questionário é composto por 16 questões, às quais deve responder de acordo com o que pensa ser a realidade do Abuso Sexual de Menores no nosso país.
- Em todas as questões, assinale com um X a opção que considera mais correcta.

Profissão:

Advogado ____

Professor__

Psicólogo__

1- Na sua opinião o Abuso Sexual de Menores ocorre com maior frequência:

- a) Em área residencial
- b) Área comercial ou de lazer
- c) Zona isolada
- d) Outra.

2- Qual o tipo de relação entre o autor e a vítima que, no seu entender, é o mais comum?

- a) Pais e filhos
- b) Padrasto e enteados
- c) Entre vizinhos
- d) Médico e paciente
- e) Professor e aluno
- f) Outro.

3- No que diz respeito ao perfil do arguido assinale com X a alínea que considera mais correcta.

3.1- Sexo do abusador:

- a) Masculino
- b) Feminino

3.2- Faixa etária do abusador:

- a) 16-20
- b) 21-30
- c) 31-40
- d) 41-50
- e) 51-60
- f) 61-70
- g) + 71
- h) Outra

3.3 – A maioria dos abusadores, no nosso país, são de proveniência:

- a) Portuguesa
- b) Africana
- c) Asiática
- d) Leste da Europa
- e) Americana
- f) Outra.

3.4- Estado civil do abusador:

- a) Casado
- b) União de facto
- c) Divorciado
- d) Solteiro
- e) Viúvo
- f) Outro

3.5- Profissão do abusador:

- a) Agricultores ou profissionais e qualificados de agricultura e pescas.
- b) Arrumadores.
- c) Técnicos superiores, profissões científicas ou literárias.
- d) Membros das forças de segurança, agentes de autoridade, bombeiros.
- e) Profissionais não qualificados de construção civil, pescas e agricultura, serviços ou comércio.
- f) Operários ou artífices de construção civil, de indústria e similares.
- g) Dirigentes ou quadros superiores de empresas.
- h) Técnicos ou outros profissionais de nível intermédio
- i) Desempregado

j) Outra.

4- Relativamente ao perfil da vítima, categorize as alíneas que se seguem de acordo com o seu grau de importância.

4.1- Sexo da vítima:

a) Masculino

b) Feminino

4.2- Faixa etária:

a) 0-2

b) 3-5

c) 6-8

d) 9-12

e) 13-16

5- Concorda com a forma como são julgados os Abusadores Sexuais de Menores no nosso país?

a) Sim.

b) Não.

6- Acha que a sociedade deve ser mais tolerante com este tipo de criminosos?

a) Sim.

b) Não.

7- Qual o tipo de medidas que considera mais eficazes no combate ao Abuso Sexual de Menores?

- a) Castração química.
- b) Prisões de alta segurança.
- c) Vigilância por pulseira electrónica.
- d) Internamento com vista à reabilitação.
- e) Outras.

8- Devemos ser mais duros nas penas atribuídas a este tipo de criminosos?

- a) Sim.
- b) Não.

9- Qual a sua ideia relativamente à evolução do número de casos de Abuso Sexual de Menores, nos últimos anos?

- a) Têm vindo a aumentar.
- b) Têm vindo a diminuir.
- c) Mantém-se.

10- Quem acha que mais denuncia a prática do crime de Abuso Sexual de Menores, no nosso país?

- a) Vítima
- b) Mãe
- c) Pai

- d) Familiar
- e) Vizinho
- f) Amigo
- g) Ama
- h) Escola
- i) Hospital
- j) Outro

11- Que tipo de medidas pensa serem as mais eficazes na prevenção do Abuso Sexual de Menores?

- a) Discutir a sexualidade no seio das relações familiares
- b) Sensibilizar os pais para a problemática do Abuso Sexual de Menores
- c) Implementar programas de intervenção nas escolas.
- d) Divulgar os casos de Abuso Sexual de Menores nos media
- e) Não esconder às crianças que o Abuso Sexual existe.
- f) Outras.

12- Acha que, os pais que abusam dos filhos devem ficar, para sempre, inibidos de exercer o poder paternal?

- a) Sim
- b) Não

13- E no caso de pais que abusam de outras crianças que não os filhos, considera que lhes deve ser retirado, ainda assim, o poder paternal?

a) Sim

b) Não

14- Considera que a maior abertura da sociedade em relação ao sexo pode potenciar o Abuso Sexual de Menores?

a) Sim

b) Não

15- Considera que a Educação Sexual nas escolas poderá ajudar a diminuir os casos de Abuso Sexual de Menores?

a) Sim

b) Não

16- Concorda que as crianças de hoje estão mais alertadas para o perigo que o Abuso Sexual de Menores representa?

a) Sim

b) Não

Agradeço-lhe a disponibilidade e atenção dispensada no preenchimento deste questionário.